

ATA N.º 12

Sessão Extraordinária em junho

Reunião em 29/06/2026

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, na sua sede, sita na Avenida Dr. Lourenço Peixinho, em Aveiro, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal Luís Miguel Capão Filipe, secretariada pelo Primeiro Secretário Manuel Augusto da Cruz Cartaxo e pela Vogal Sónia Patrícia Pinto Gomes em substituição da Segunda Secretária Maria Cristina Macedo da Costa e Veiga, e com a presença dos vogais Manuel Veríssimo Póvoa Morgado Marques, Ana Salomé Mendes Ferreira, Joaquim Manuel da Silva Marques, Leonardo Emanuel Cristino Maio, Arlindo José Vieira Tavares, Armando Oliveira Peres, Catarina Marques da Rocha Barreto, Cristina Isabel Gomes de Carvalho, Rui António Alves Amado Cordeiro, Carolina Isabel da Silva Santos, Daniela Carla Sousa Pinto, Marinela Sofia de Pacheco Gonçalves, Óscar Emanuel Ratola Branco, Sara Alexandra Reis da Rocha, Miguel António Costa da Silva, Bárbara Saraiva Dias, Ana Carlota Teixeira Lopes Ferreira Braga, Ana Maria da Cunha Loura Oliveira, Armando Carlos da Silva Grave, Nuno Teixeira Lopes de Campos Tavares, Matilde Cardoso Pereira Soares Machado, Cláudia Manuela Mesquita da Rocha, Diogo Nuno Pereira Gomes, Silvia Saraiva Carvalho Martins, Fernando Manuel Martins Nogueira, Rosa Maria Monteiro Venâncio, João Manuel Ferreira Ribeiro, Rosa Maria Tavares Santos Aparício, João Carlos Abrunhosa Amaral, Sara Sandra Resende Tavares, João Paulo de Moraes Sarmento Costa, Catarina Maria Dias Pinheiro Peralta Feio, Bruno José das Neves Ferreira e João Tomás Lopes Paixão.

Pela Câmara Municipal estiveram presentes o seu Presidente Luis Manuel Souto de Miranda e os Srs. Vereadores Rui Manuel Domingues Santos, Ana Cláudia Pinto Oliveira, Pedro Manuel Correia de Almeida, Paula Cristina Dias Urbano Antunes, Rui André Alves Castilho Dias, Leonardo Dinis Oliveira Costa, Maria Isabel Pereira Lopes Vila-Chã e Diogo Manuel Santos Soares Machado.

Pelas 20:30 horas, o Presidente da Mesa declarou aberta a sessão.

Seguidamente, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, o Primeiro Secretário da Mesa deu conhecimento ao plenário das substituições nesta reunião da sessão dos Vogais Maria Cristina Macedo da Costa e Veiga, Armando Manuel Diniz Vieira, Gonçalo Nuno Caetano

Alves, Cláudia Maria Cruz Santos e Jorge Miguel da Rocha Gonçalves, pelos sucedâneos nas listas de candidatura, respetivamente, Ana Salomé Mendes Ferreira, Manuel Veríssimo Póvoa Morgado Marques, Bárbara Saraiva Dias, Silvia Saraiva Carvalho Martins e João Carlos Abrunhosa Amaral.

Ainda nos termos da legislação em vigor, o Presidente da Mesa informou que os Presidentes de Junta de Freguesia Nelson Alexandre Dias dos Santos, Pedro Manuel Pericão Mónica e Emília Cristina da Cunha Gonçalves, se fizeram substituir nesta sessão por Cristina Isabel Gomes de Carvalho, Daniela Carla Sousa Pinto e Marinela Sofia de Pacheco Gonçalves, respetivamente. [01](#)

Foram efetuados os reconhecimentos de poderes.

(As sessões, nos termos regimentais, têm como suporte o registo áudio de todas as intervenções)

O Presidente da Mesa da Assembleia, leu a “Ordem do Dia” para a Sessão extraordinária, cujos pontos se transcrevem: [01](#)

Ponto 1 – Apreciação e deliberação da Estrutura Orgânica Nuclear e Estrutura Orgânica Flexível da Organização dos Serviços Municipais do Município de Aveiro;

Ponto 2 – Apreciação e deliberação da transferência de competências do Município de Aveiro para os órgãos das Freguesias de Aradas, Cacia, Eixo e Eirol, Esgueira, União das Freguesias de Glória e Vera-Cruz, Oliveirinha, Requeixo, N. Sr.ª de Fátima e Nariz, Santa Joana, São Bernardo e São Jacinto para o ano 2027 e seguintes.

Presidente da Mesa

Voto de pesar [02](#)

“Entretanto, em articulação com a conferência de líderes dos grupos municipais, apresentamos, antes de entrarmos propriamente dito no período da ordem do dia, o seguinte voto de pesar que passo a ler. ‘Voto de pesar pelas vítimas dos sismos na Venezuela. A Assembleia Municipal de Aveiro, reunida em sessão de 29 de junho do ano de 2026, manifesta o seu mais profundo pesar pelas vítimas dos trágicos sismos que atingiram a Venezuela, causando numerosas perdas humanas, entre as quais cidadãos portugueses e luso-descendentes. Esta tragédia toca de forma particularmente sentida a nossa região de Aveiro. A comunidade portuguesa na Venezuela integra, desde há muitas décadas, um número significativo de emigrantes e luso-descendentes com origem em Aveiro, cujas famílias mantêm fortes laços afetivos com a nossa terra. Do mesmo modo, Aveiro acolhe hoje cidadãos venezuelanos, muitos deles descendentes de portugueses, que aqui encontraram um novo lar e que vivem estes dias com profunda angústia pela perda de familiares e amigos. A todos eles, a Assembleia Municipal de Aveiro expressa a sua solidariedade, proximidade e carinho, associando-se ao luto da comunidade portuguesa e do povo venezuelano. Assim, a Assembleia Municipal de Aveiro delibera manifestar o seu

profundo pesar pelas vítimas dos sismos na Venezuela, apresentar as mais sentidas condolências às famílias enlutadas, à comunidade portuguesa e luso-descendente e ao povo venezuelano e guardar um minuto de silêncio em memória de todas as vítimas. Este voto deverá ser comunicado à embaixada da Venezuela em Portugal’. Julgando e tendo a certeza da aprovação por unanimidade, vamos, então, cumprir um minuto de silêncio.”

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AOS CIDADÃOS

De seguida o Presidente da Mesa informou da não existência de munícipes inscritos para intervir neste período regimental de Intervenção Aberto aos Cidadãos.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto 1 – Apreciação e deliberação da Estrutura Orgânica Nuclear e Estrutura Orgânica Flexível da Organização dos Serviços Municipais do Município de Aveiro

O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara para apresentação do ponto.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara: [05](#)

“A começar por, naturalmente, associar o Executivo Municipal a este voto que, em boa hora, foi aqui presente, voto de pesar e, naturalmente corroborando as palavras do Senhor Presidente o sentido do respetivo voto. A estrutura orgânica e funcional de qualquer organização é um instrumento fundamental para conseguir alcançar objetivos de eficácia, de produtividade e, neste caso, de uma organização política de serviço aos cidadãos. Eu iria resumir, porque, na verdade, é um documento extenso e, enfim, com alguma complexidade, aquilo que são as principais alterações, mas, antes disso, justificar porquê trazermos, de facto, uma proposta de alteração deste organograma e da estrutura. É evidente que, passados alguns anos, portanto, o anterior Executivo fez uma atualização, também, nessa estrutura, o crescimento das responsabilidades do Município em áreas, cada vez de maior abrangência, nomeadamente a experiência com a descentralização que foi sendo desenvolvida ao longo dos últimos anos por um lado, por outro, o reconhecimento de que estamos a entrar numa fase em que é necessário lançar e aprofundar tudo o que sejam mecanismos de agilização nos fluxos de informação e de trabalho entre as várias estruturas municipais. Refiro-me, por exemplo, à questão da digitalização, que implica, naturalmente, um planeamento dessa digitalização e desmaterialização. Por outro lado, em termos conceptuais, em termos de tecnologia, de parque informático, de redes informáticas e aspetos mais técnicos. Como novidades, temos aqui um acréscimo de quatro divisões, porque entendemos que era pertinente haver aqui a cisão de algumas divisões que estavam agregadas com algum artificialismo e também de mais quatro gabinetes. Os departamentos permanecem no mesmo número, sendo que é intenção deste Executivo, ao contrário do que tem sido a prática destes últimos anos, prover efetivamente estes departamentos, ou seja, eles estavam pré-considerados na

estrutura, na verdade não estavam ocupados e nós entendemos que esse nível de coordenação é crítico. O timing em que apresentamos esta proposta é o timing certo, nós precisávamos de ter aqui alguma experiência de trabalho com a estrutura atual, para podermos tirar a nossa própria avaliação, tirarmos as nossas conclusões e apontarmos, então, novos caminhos. Reforçamos a transversalidade dos vários serviços, algo que detetámos, há uma necessidade evidente de que os serviços possam comunicar mais facilmente uns com os outros. Reforço da eficiência, a transição, que já referi, digital, mas também tendo em conta objetivos que são hoje das políticas da União Europeia e do país, que têm a ver com todo o que se diz respeito às políticas de sustentabilidade ambiental. Reforçar a capacidade na captação de fundos comunitários, de captação de investimento para o nosso Município. E, neste sentido, nós criamos, por exemplo, uma unidade multidisciplinar de projetos especiais que visa exatamente ter uma equipa que está especificamente alocada a determinados projetos que, pela sua dimensão, pela sua especificidade e pelo seu valor estratégico, exigem uma equipa especialmente dedicada. O reforço da qualidade a que associaria aqui a qualidade, também, com a questão da transparência. Portanto, atualmente já existe o Gabinete de Auditoria, nós queremos reforçar os mecanismos de auditoria e transparência, ainda há tempos fizemos essa avaliação com toda a clareza, assumiram-se aqui os relatórios do Gabinete de Auditoria que puseram em evidência determinadas falhas que têm que ser corrigidas. O importante é corrigi-las, mas não temos problema nenhum, nem nenhuma organização deve ter em reconhecer e em ter mecanismos de autoavaliação, que no fundo é disso que se trata, portanto, ao nível do gabinete, mas, por outro lado, e muito importante, a criação de uma divisão específica que vai ter a seu cargo a qualidade e a transição digital. Portanto, essa divisão vai trabalhar no sentido de que os vários processos que vão ocorrendo ao nível da estrutura Municipal estejam de acordo com padrões elevados de qualidade. A questão da habitação, aqui por diversas vezes referida como é, evidentemente, uma prioridade para as políticas da União Europeia, as políticas do país e, naturalmente, também as políticas municipais e nós criamos aqui um Gabinete de Projeto e Planeamento Estratégico de Habitação, reconhecendo que as políticas de habitação vão muito para além da vertente da habitação social. Portanto, continua a haver um mecanismo de acompanhamento das situações de gestão, digamos assim, da oferta da habitação social, mas é preciso um instrumento de planeamento, de programação e de lançamento de projetos ambiciosos para uma política de habitação. Por outro lado, entendemos que a saúde, nós temos vindo a referir as políticas de saúde, cada vez mais vão ser políticas também municipais e, portanto, nós, em consonância com uma política de entender que a saúde deve ser considerada juntamente com o desporto, porque o desporto é saúde, aliás, vamos lançar muito em breve, inaugurar o programa Aveiro em Movimento que traduz essa a nossa forma de ver, tanto o desporto como a saúde. Portanto, como contributo para hábitos saudáveis, para uma política de prevenção para a saúde, que é uma responsabilidade crescente, cada vez mais, das autarquias. E daí termos, também pelos desafios dos próprios equipamentos desportivos de alguma complexidade que, como todos sabemos, do nosso lado decidimos avançar com um grande Pavilhão Oficina, que vai implicar uma capacidade de gestão desportiva. Temos o Estádio, temos um conjunto de equipamentos e,

portanto, o desporto em Aveiro foi-se tornando cada vez mais complexo e estratégico, ao ponto de se justificar aqui uma cisão e daí haver aqui algum acréscimo, não muito significativo, mas haver algum acréscimo de divisões que tem a ver com estas cisões que entendemos fazer. Portanto, criar e fazer aqui uma separação e criando uma divisão específica para o desporto, na qual incluímos também a área da saúde. Há outros aspetos que também reconhecemos como muito importantes, por exemplo, a questão da manutenção. Estamos a falar, não de executar, enfim, a substituição da lâmpada A ou B, mas haver um planeamento também em termos de políticas de manutenção dos edifícios e equipamentos, que são muitos no nosso Município. Temos centros de saúde, temos escolas, temos edifícios municipais, portanto, isto já exige aqui uma equipa específica no planeamento da manutenção e acompanhamento desses processos de manutenção dos equipamentos, algo que reputamos como de cabal importância. Colocamos o turismo na área da economia, porque são opções, poderia haver outras, como houve outras no passado, até aqui, o turismo estava com a cultura. Claro que o turismo é uma atividade económica estruturante e estratégica. Claro que o turismo tem a ver com a cultura, mas tem a ver com muito mais do que a cultura e, portanto, colocamos aqui dentro dos objetivos do crescimento económico para o nosso Município. Penso que o meu tempo está a acabar, Senhor Presidente, de forma muito sintética é esta a apresentação do organograma e da estrutura orgânica e funcional da Câmara.”

Membros da Assembleia

Vogal João Tomás Lopes Paixão (LIVRE) - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [07](#)

“A Estrutura Orgânica Nuclear e Estrutura Orgânica Flexível da Organização dos Serviços Municipais do Município de Aveiro, que aqui apreciamos, é da competência exclusiva do Executivo. Como bem sabemos, cabe ao Executivo decidir a forma como se organiza e compreendemos, inclusive, a necessidade atual, tendo em conta o novo mandato, a captação de fundos comunitários e a descentralização. Não obstante, temos algumas reservas em relação à transparência e à organização que gostaríamos de ver esclarecidas nesta Assembleia. Primeiramente, tendo em conta a necessidade da nomeação de chefias em regime transitório, após a aprovação destas novas estruturas, gostaríamos de saber quais os critérios de escolha para as pessoas que irão assumir este cargo e, ou, se estas pessoas são as que estão atualmente à frente destas estruturas até, obviamente, o concurso público fechar o cargo. Relativamente, também, ao concurso público, questionamos qual é que é o tempo esperado até que o processo esteja concluído e que as chefias estejam providas por concurso público e não em regime de substituição, em regime transitório. Quanto à estrutura em si, a nova estrutura conta com aquilo que, na nossa opinião, é um número surpreendente de gabinetes de apoio, com a adição de quatro novos gabinetes de apoio aos três que já existem, sendo estes, os novos, o Gabinete de Apoio à Presidência, de Planeamento Estratégico e prospetiva, Planeamento Estratégico da Habitação e a Unidade Multidisciplinar de Projeto Especiais e tendo em conta este aumento do número de gabinetes, somado, também, ao aumento número de divisões de 16 para 20 e à necessidade assumida de uma atualização do mapa de pessoal,

questionamos qual o impacto orçamental previsto desta nova estrutura e se esta nova estrutura implicará também a contratação de pessoal técnico e operacional adicional. Também quanto às mudanças na estrutura e às divisões, quanto à nova Divisão da Cultura, que atualmente é a Cultura e Turismo, apesar de eu, pessoalmente, achar que são conceitos antagónicos, ao contrário do Senhor Presidente do Executivo, mostramos algum espanto com o facto das funções base declaradas da Subunidade Orgânica da Ação Cultural manterem-se exatamente as mesmas, sem qualquer tipo de alteração em relação à estrutura em vigor, até porque reconhecemos que o novo Executivo tem anunciado uma vontade de mudança no panorama cultural do Município, mas a nós parece-nos que se a estrutura também não mudar, então poderá ser complicado fazer muita mudança. Por fim, gostava também de tocar no tema da juventude, que é um tema muito caro ao LIVRE, que ganha nesta nova estrutura a sua subunidade orgânica e tendo em conta este destaque que assumimos que não existe na estrutura atual, dado à juventude, questionamos também o Senhor Presidente do Executivo se isto significa que estão a ser dados passos concretos para a criação de um Conselho Municipal da Juventude, como existe em muitos Municípios do nosso país, como funciona em muitos Municípios e como está, na nossa opinião, em falta no nosso Município. Aguardo os devidos esclarecimentos.”

Vogal Diogo Nuno Pereira Gomes (IL) - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [08](#)

“Ora, discutimos hoje a nova estrutura da Câmara Municipal de Aveiro. À primeira vista podia ser um assunto burocrático, bastante técnico e, lá está, podia ser um assunto que não necessitasse de vir à Câmara, mas a organização tem um impacto direto na rapidez das decisões, na qualidade dos serviços, nos custos para o contribuinte e na capacidade de responder aos cidadãos. A primeira questão é muito simples. Esta nova estrutura vai tornar a Câmara mais eficiente ou apenas maior? Comparando com a estrutura anterior, o número de departamentos mantém, mas a estrutura cresceu por dentro. Passamos de 16 para 20 divisões, de 3 para 7 gabinetes, de 47 para 65 subunidades orgânicas e de 5 para 10 equipas de projeto. E ainda há uma diferença política evidente, esta proposta torna a estrutura Municipal mais presidencializada, com mais 3 gabinetes na dependência direta do Presidente. A pergunta evidente, esta reorganização serve para aproximar a Câmara dos cidadãos ou para concentrar mais poder e decisão na presidência? Mais caixas no organograma podem significar melhor especialização, mas muitas vezes significam também mais chefias, mais custos fixos e mais dificuldade em perceber quem responde pelo quê. Por falar em chefias, há uma questão que exige transparência. Na estrutura anterior estava previsto um número máximo de 20 cargos de direção intermédia de terceiro grau. Na proposta agora apresentada, esse limite deixa de aparecer de forma explícita e acrescenta-se ainda a possibilidade, em caso excecionais, de recrutamento de pessoas sem curso superior, desde que tenham um currículo profissional relevante. Não fazemos juízos sobre pessoas ou perfis profissionais, mas perguntamos quantos novos cargos dirigentes ou equiparados estão previstos nesta reorganização? E quanto é que vão custar por ano? E que garantias existem que estas nomeações obedecem a critérios de mérito, necessidade real e benefício para os munícipes? A Iniciativa Liberal não tem uma

posição automática de reorganizações. Uma Câmara moderna precisa de bons serviços e de capacidade técnica, mas a criação de novas estruturas deve ser justificada por ganhos concretos, mensuráveis e visíveis para os cidadãos. Olhando para o organograma, há opções políticas que merecem reparo. A primeira é a perda de centralidade da educação e falámos, ainda hoje, da descentralização de competências, novas responsabilidades nas escolas, nos edifícios, no pessoal não docente, nas refeições, seria expectável que a educação ganhasse peso estratégico na estrutura Municipal, não o inverso. A educação deixa de dar o nome a um departamento e passa a surgir como uma divisão dentro de um Departamento de Desenvolvimento Social e Económico. Não é uma questão meramente semântica, um Município com responsabilidades crescentes nesta área, a forma como se organiza revela prioridades. Esta proposta transmite uma mensagem errada. A educação deixa de estar no centro da arquitetura Municipal e passa a ser, apenas, uma peça dentro de uma estrutura ampla e dispersa. A segunda questão é a mobilidade. Aveiro tem problemas evidentes de trânsito, estacionamento, transportes públicos, modos suaves, segurança rodoviária, acessibilidade e ligação entre freguesias. Ora, no entanto, a proposta não torna claro quem é o responsável por transformar a mobilidade numa política integrada. Temos mobilidade por um lado, vias, sinalização, obras, manutenção, serviços urbanos e planeamento territorial distribuídos por várias caixinhas. O risco e continuarmos com uma mobilidade tratada aos pedaços, um serviço planeia, outro executa, outro mantém, outro sinaliza e, no fim, ninguém se responsabiliza por nada. Ora, Aveiro não precisa, apenas, de uma Divisão de Mobilidade e Transportes, precisa de uma política municipal de mobilidade com liderança clara, objetivos mensuráveis, responsabilidade direta pelos resultados. A terceira questão é a relação entre cultura e turismo, que ainda agora aqui foi abordada. Na estrutura anterior cultura e turismo estavam juntos numa mesma divisão. Agora, a cultura fica autonomizada e turismo passa para a área económica, inovação e turismo. Esta opção pode ter uma lógica económica, mas também tem riscos. Aveiro não é apenas um produto turístico. No Iniciativa Liberal temos defendido o turismo da cidade com a sua identidade, o seu património, a programação cultural, os museus, o Teatro Aveirense e a relação com a Ria e com a memória coletiva da cidade. Separar o turismo da cultura pode enfraquecer esta ligação essencial entre a promoção externa e a identidade cultural. A menos, claro, que o Executivo tenha uma ideia diferente e que, se calhar, aqui já disse que era diferente, sobre o que é que é o turismo em Aveiro e, nesse caso, estamos esclarecidos. E depois há um ponto que chama a atenção até ao mais distraído, a criação da Subunidade de Drones e Informação Territorial. Nada contra os drones, até podemos dizer que a Câmara Municipal vai ter uma visão aérea e estratégica sobre a cidade, mas a pergunta é outra. Por que razão há espaço para criar uma subunidade de drones, mas não há a mesma ambição para acelerar o licenciamento com inteligência artificial ou publicar indicadores de desempenho dos serviços numa plataforma de dados aberta? Brincadeiras à parte, a questão é séria, não podemos confundir ferramentas com utilidade Drones, aplicações, sistemas digitais ou novas unidades orgânicas, só fazem sentido se servirem a missão essencial da Câmara Municipal. Resolver problemas, prestar melhor serviço, decidir com mais rapidez e usar melhor os recursos públicos. Com esta proposta, arriscamos a ter uma

Câmara maior, decorada com linguagem moderna e tecnológica, mas sem garantias claras de maior eficiência, menores custos, maior transparência e melhor resposta aos cidadãos. A Iniciativa Liberal exige conhecer o impacto financeiro previsto desta reorganização. Quanto custa as novas chefias? As instalações? Imagino que vai precisar de um edifício novo. Os equipamentos? O funcionamento? E que poupanças e que ganhos de eficiência é que são esperados com esta reorganização? E, acima de tudo, como é que vão avaliar? É que antes da Câmara levantar voo com os drones, convém sabermos onde é que vamos aterrar.”

Vogal Armando Carlos da Silva Grave (CHEGA) - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [09](#)

“Antes de mais, gostaria de parabenizar aqui a Junta de Freguesia de Aradas e a Junta de Freguesia de Cacia. Hoje discutimos mais que um organograma, discutimos a forma como Aveiro se prepara para encarar os desafios que se avizinham e governar os próximos anos. Importa começar por reconhecer que alguma coisa foi feita. A estrutura orgânica então aprovada em 2018 teve algum mérito. Surgiu num momento particular da vida financeira do Município, depois do encerramento do Plano de Ajustamento Municipal com o objetivo claro, a tentativa de consolidar a recuperação financeira, reorganizar serviços e devolver capacidade operacional à Câmara Municipal de Aveiro. A lógica desse propósito, à data, perante a conhecida herança socialista, a reforma era compreensível. Dos males, o menor, melhorar a eficácia, eficiência, integrar processos, responsabilizar dirigentes, aumentar capacidade de resposta. Foi uma tentativa de estabilizar a estrutura da administração. Mas o contexto de 2026, já não é o de 2018. Chegados a 2026, a exigência já não é apenas administrar melhor, é prever melhor. Não basta executar, é preciso antecipar. Não basta responder, é preciso liderar e é precisamente aí que a nova proposta inova. Enquanto a estrutura anterior incidia, quase exclusivamente, na capacidade administrativa, esta nova estrutura acrescenta capacidade estratégica, visão, antecipação e rumo. A criação do Gabinete de Planeamento Estratégico e Prospetiva representa uma alteração de filosofia. Deixa de existir apenas gestão corrente para existir preparação do futuro. Diagnosticar território, construir cenários, medir desempenho e alinhar decisões com objetivos concretos, não é burocracia, isto é governação moderna. Da mesma forma, a Unidade Multidisciplinar dos Projetos Especiais rompe com um modelo excessivamente compartimentado. Os grandes projetos municipais já não vivem nem podem viver isolados em departamentos estanques e não interatuantes, exigem coordenação transversal em toda a linha da ação governativa. Também no plano tecnológico há uma diferença estrutural e fundamental. Em 2018 elevar as tecnologias de informação a divisão foi um passo relevante. Em 2026, a proposta vai e tem de ir mais longe. Qualidade, simplificação administrativa, sistemas de informação e cibersegurança deixam de ser funções de suporte para passarem a funções críticas da organização que os tempos que vivemos exigem. E há outro elemento que merece destaque, a criação de um Gabinete de Auditoria. A proposta que hoje votamos evolui decisivamente para um Gabinete de Auditoria e Transparência, pode parecer apenas uma alteração semântica, mas não é. Auditar significa verificar, transparência significa prevenir, divulgar, proteger

dados, gerir riscos no sentido de criar confiança dos munícipes na sua autarquia. Da mesma forma, áreas como a educação e desporto deixam de estar diluídas e ganham autonomia operacional. Habitação passa a ter estrutura própria, a saúde e o desporto. Quero aqui relevar, Senhor Presidente, e porque não o referiu, a importância das universidades seniores no concelho. A mobilidade sustentável ganha capacidade de planeamento. A inovação, economia e turismo deixam de ser temas acessórios. Esta proposta assume uma ideia simples, o Município do futuro não pode ter a estrutura do passado. Aveiro tem de ser o Município do futuro e para o futuro. Naturalmente, reformas desta dimensão exigem vigilância e atenção. Mais estrutura não pode significar mais burocracia. Mais divisões não pode significar mais despesa sem resultado. Mais controlo não pode significar centralização excessiva. A legitimidade desta reforma será e terá de ser medida por indicadores concretos. Qualidade do serviço ao cidadão, rapidez da decisão, execução dos fundos europeus, capacidade de atração de investimento e, muito importante, Senhor Presidente, a confiança dos aveirenses. Mas feitas estas reservas, há uma diferença essencial entre permanecer e evoluir. A estrutura de 2018 permitia recuperar. A estrutura que hoje votamos manifesta a diferença entre permanecer e evoluir. E entre conservar o que foi útil e preparar o que vem a seguir, Aveiro tem hoje a responsabilidade de decidir pelo futuro, respeitando o que do passado deve ser respeitado. Senhor Presidente, é por isso que esta mudança tem de ser avaliada, não como um simples exercício de engenharia administrativa, mas como uma decisão inequívoca em favor da ambição do Município de Aveiro e em prol do futuro de todos os aveirenses.”

Vogal Ana Maria da Cunha Loura Oliveira (CDS-PP) - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [10](#)

“Usamos da palavra para justificar o sentido de voto da nossa bancada relativamente à apreciação da Estrutura Flexível dos Serviços Municipais de Aveiro. Uma proposta que merece convictamente o nosso voto favorável. Olhar para a orgânica de um Município não é debater apenas organogramas ou distribuição de secretarias, é, acima de tudo, decidir como queremos que a nossa cidade e o nosso concelho se relacionem com as pessoas, com as empresas e com o futuro. Aveiro não é uma realidade estática. O dinamismo demográfico que vivemos, a atratividade económica que conquistámos e a transição digital em curso exigem que a autarquia não seja um entrave pesado, mas sim um motor de desenvolvimento. É precisamente isso que esta proposta de estrutura flexível garante, capacidade de adaptação. Votamos a favor, porque identificamos nesta reestruturação 4 melhorias fundamentais. Primeiro, eficácia na gestão de recursos. Permite reorganizar equipas em função das necessidades reais de cada momento, otimizando o dinheiro dos contribuintes aveirenses. Desburocratização, elimina barreiras internas que atrasam decisões, menos tempo de espera para o cidadão significa uma maior confiança nas instituições públicas. Terceiro, proximidade. Cria canais e competências mais focadas no atendimento direto e na resolução rápida dos problemas do quotidiano das nossas freguesias. Ponto 4, uma modernização administrativa. Prepara aos serviços para responderem aos desafios da inteligência artificial, da sustentabilidade ambiental e do planeamento urbano ágil. Um Município que quer liderar na inovação, no turismo e na

coesão social não pode ficar refém de modelos administrativos obsoletos. A flexibilidade que hoje aqui apreciamos, confere à Câmara Municipal as ferramentas jurídicas e operacionais para ajustar as divisões e unidades orgânicas à medida que os desafios locais evoluem. Esta flexibilização não retira rigor à gestão pública, pelo contrário, achamos que o reforça. Ao definir objetivos claros para cada área e ao permitir uma liderança mais horizontal e cooperante entre serviços, elevamos os padrões de transparência e de prestação de contas perante esta Assembleia e perante os aveirenses. Votar favoravelmente esta proposta é dar um sinal claro de confiança no futuro de Aveiro, é escolher uma administração pública que simplifica a vida de quem cá vive, de quem cá trabalha e de quem quer investir no nosso território. Não queremos uma máquina Municipal pesada e lenta, queremos e viabilizamos hoje uma estrutura ágil, moderna, transparente e, acima de tudo, inteiramente focada no serviço público de excelência. Por Aveiro e pelos aveirenses, o nosso voto é favorável.”

Vogal Catarina Maria Dias Pinheiro Peralta Feio (PS) - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [11](#)

“Neste ponto discutimos, na prática, o novo organograma da Câmara Municipal de Aveiro. Em síntese, estamos perante a alteração de denominação de departamentos e dá-se uma reconfiguração das divisões. Passamos a 16 para 20 divisões e é retomada a Unidade Multidisciplinar de Projeto Especiais que também existia no tempo da governação socialista. Este novo organograma resulta da experiência de 8 meses desta nova governação, PSD-CDS e CHEGA, uma opção política de reorganização dos serviços municipais. Sobre isto, em primeiro lugar, o PS espera que este novo organograma seja uma consequência do diálogo e colaboração com os trabalhadores da Câmara Municipal de Aveiro. Depois, algumas notas, preocupações, perguntas. A transição digital aparece como uma das justificações para esta reforma, mas continua subordinada ao Departamento de Administração Geral, numa subdivisão denominada Digitalização e Modernização Administrativa. Como é garantida a sua transversalidade entre as estruturas, considerando que a transição digital está ou deve estar inerente a todos os processos? E, referida a necessidade de reforçar a capacidade de captar financiamento, mas, no entanto, a gestão dos fundos comunitários continua reduzida a uma subunidade administrativa. Portanto, temos que voltar a perguntar, como se garante a transversalidade entre as divisões? Era importante e queremos pedir ao Senhor Vereador Pedro Almeida, que é o responsável pela construção deste organograma, que fizesse chegar aos Deputados da Assembleia Municipal a distribuição dos recursos humanos que fazem parte das subunidades, divisões, gabinetes e departamentos. É importante que esta Assembleia tenha acesso à lista de afetação de recursos humanos atualizada, porque entre apresentar um novo organograma, mas não nos é passada a informação de como é que são distribuídos os recursos. E é impossível para o Partido Socialista não salientar o Gabinete de Planeamento Estratégico e prospetiva. Perguntamos, nesta reestruturação qual a missão deste gabinete? É importante que exista uma visão concreta que saibamos, onde estamos e para onde queremos ir. Este gabinete vai trabalhar com o Gabinete de Projeto e Planeamento Estratégico da Habitação para o desenvolvimento do Programa

Habitação Mais de que estamos à espera desde março, após 20 anos sem uma estratégia integrada para o Município ao nível da Habitação? É aqui que vai surgir uma verdadeira estratégia para a mobilidade Municipal? E estamos a entrar em julho, aprovámos nas GOP, em janeiro, a descrição de um plano estratégico para o turismo, é este gabinete que o vai desenvolver? O Partido Socialista dá um voto favorável, mas pede respostas.”

Vogal Catarina Marques da Rocha Barreto (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [12](#)

“Eu já pensei ouvir várias coisas nesta Assembleia, não pensei ouvir que uma nova estrutura criaria um regime presidencialista, até porque isto revela algum desconhecimento do próprio Regime Jurídico das Autarquias Locais. O Senhor Presidente da Câmara já é o órgão máximo, já é o responsável máximo pela direção dos serviços, já é quem coordena as equipas, já é quem representa a Câmara em juízo e fora dela. Portanto, se há um regime presidencialista, Senhor Deputado de Iniciativa Liberal, se calhar, temos é que falar com a Assembleia da República para se rever o Regime Jurídico da Lei das Autarquias Locais, a Lei 75/2013, que até já é um bocado antiga e, portanto, de facto, o Senhor Presidente da Câmara já é o responsável máximo. Portanto, não consigo entender esta crítica do presidencialismo, acho que até demonstra aqui algum desconhecimento das competências do Senhor Presidente da Câmara e, também, de algumas competências dos Senhores Presidentes de Junta e aqui uma certa falta de conhecimento direto. Porquê? Porque esta proposta concreta não altera o princípio que a lei já consagra e é a lei que consagra não é o Senhor Presidente da Câmara de Aveiro, nem o Senhor Presidente de Câmara de Lisboa, foi a lei que consagrou esse princípio, é um critério legal que foi escolhido em 2013 e que vem acompanhando a nossa democracia. Portanto, já é, a existir regime presidencialista, então temos que reportar à Assembleia da República e não aqui, aqui não é de todo o sítio certo, porque não há aqui nenhum reforço das competências. Que se esclareça, porque às vezes o público que está a ouvir, pode se deixar enganar, é preciso dizer que o Senhor Presidente da Câmara não aumenta competências, não aumenta poderes, portanto, mantém as competências e os poderes que a lei lhe confere. Depois, também, quanto ao número de gabinetes, muitos gabinetes, a questão que se devia pôr e que eu acho que era uma questão responsável e cuidada com a cidade, é se os gabinetes e a estrutura criada em 2022 se adequa à realidade de 2026, aos novos desafios. E por falar em novos desafios, ouvi falar de drones e parece-me que estava a ouvir, parecia no tempo em que apareceram os computadores: ‘anti computadores e, afinal, isto é bom é na máquina de escrever que fica lá registado os erros’. Os drones, Senhor Deputado, já são utilizados em muitos municípios modernos numa série de funções próprias da Câmara Municipal de Aveiro e de outras Câmaras, peço desculpa, desde levantamentos topográficos, a fiscalização de obras que é escusado estarem a espreitar, os drones permitem fazer fiscalização de obras, permitem, também, monitorizar questões ambientais. Portanto, esta história de estarmos aqui a ridicularizar os drones na gestão moderna administrativa de uma Câmara já existe. Aliás, no Congresso da Associação Nacional de Municípios existia até, inclusivamente, uma zona toda dedicada a este controle e é, de facto, fantástico conseguir-se ver o fluxo de carros, a emissão de CO2,

portanto, ridicularizarmos o futuro nunca fica bem. Depois, ainda sobretudo, quando um dos slogans de Aveiro, além de sermos ‘Aveiro cidade dos canais’, também somos ‘Aveiro Tech City’, pelo menos é assim que eu vejo a minha cidade e que quero continuar a ver com ‘Aveiro Tech City’. E, portanto, se falamos em verdadeira transição digital, se temos a sorte e o privilégio e, até, a boaventura de ter em Aveiro uma das melhores, se não a melhor Universidade do país do ponto de vista digital e tecnológico e, pelo menos, tem-se conquistado e até a nível internacional, mal passaria nós agora não estarmos a assegurar para a nossa própria função, a Câmara, portanto, não conseguir assumir esta gestão moderna que se impõe e com recurso à tecnologia. Portanto, ao invés das críticas, fazemos crítica por crítica, deveríamos parar, refletir e ver a realidade que vivemos e o Aveiro que queremos ter em 2029. Sendo certo, também, que se o Aveiro que tivermos em 2029 não for o melhor Aveiro, quem pagará politicamente essa fatura será a Aliança com Aveiro e o Partido CHEGA, que agora também faz parte da gestão. Portanto, quem pagará politicamente a fatura seremos nós e como somos nós que pagamos politicamente a fatura, também queremos preparar a Câmara para ter a certeza que em 2029, o Aveiro é melhor, responde melhor às necessidades e acompanha o futuro e o desenvolvimento do país e da Europa.”

Vogal Leonardo Emanuel Cristino Maio (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [13](#)

“Enquanto jovem olho para esta proposta, não apenas como uma alteração administrativa, mas como uma reorganização orientada para o futuro do Município. Muitas vezes, quando se discute uma estratégia, uma estrutura orgânica corre-se o risco de ficarmos presos aos números de divisões, gabinetes ou unidades, mas a pergunta essencial deve ser outra. Será que esta organização pode melhorar efetivamente a capacidade da Câmara para servir os cidadãos, executar as suas políticas públicas e para responder aos desafios dos próximos anos? E olhando para esta proposta, parece-me que sim. Logicamente, só os resultados o dirão. Valorizo que a juventude e educação para cidadania ativa surjam enquadradas numa estrutura com responsabilidades claras. Para a minha geração, participar na vida pública não pode ser apenas ser chamada em momentos residuais, tem de existir uma organização municipal capaz de promover cidadania, proximidade e envolvimento dos jovens na construção da cidade, incluindo a criação do Conselho Municipal da Juventude, que está no nosso programa e tenho a certeza que irá ser feito. Outro ponto que considero fundamental é a habitação. Para muitos jovens, a grande barreira à sua autonomia é conseguir viver no concelho onde estudam, trabalham ou querem construir a sua vida. Naturalmente, a resposta à habitação mede-se em casas, programas concretos e em resultados, mas sem diagnóstico e planeamento, sem candidaturas, sem projetos e financiamento, não pode haver execução possível. Por isso, ter uma estrutura dedicada exclusivamente ao planeamento estratégico da habitação não substitui a política de habitação, mas cria condições para que ela possa ser melhor executada. Quero ainda destacar que a Divisão de Economia e Inovação é reforçada com o Turismo e o marketing territorial. Fixar os jovens em Aveiro não depende apenas só de habitação, depende também de oportunidades, de emprego, de

empreendedorismo, de atratividade e valorização do território. Aveiro tem sabido afirmar-se como uma cidade dinâmica, ligada à tecnologia, à sua Universidade, às empresas e ao turismo, por isso, faz sentido que a organização destes serviços acompanhe diretamente esta ambição. Relembro, também, que Aveiro foi Capital Portuguesa da Cultura em 2024 e foi candidata à Capital Europeia da Cultura em 2027, que perdemos para Évora, por isso sim, é mais do que lógico a cultura ter uma divisão própria, sendo um dos maiores motores do Município. Se alguém disser que esta proposta representa apenas mais lugares, mais chefias ou mais burocracia, importa responder com clareza, mantêm-se nos 3 grandes departamentos. O que é reforçada é a tendência de tudo o que acontece onde há competitividade no mundo, que é a especialização e foco singular nos temas para dar capacidade de resposta. Mais competências municipais, mais fundos comunitários, mais exigência dos cidadãos e mais desafios europeus exigem que uma Câmara esteja mais preparada e especializada. Convém também lembrar que hoje os municípios executam, cada vez mais, políticas com enquadramento europeu, fundos comunitários, transições climáticas, inovação e habitação, coisa que não devemos ignorar. Por isso, a nossa posição é simples. Esta reorganização deve ser avaliada pela sua capacidade de tornar a Câmara mais ágil, mais especializada, mais estratégica e mais próxima dos cidadãos. Só o futuro dirá, esperemos que corra bem.”

Vogal Joaquim Manuel da Silva Marques (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [14](#)

“Analisar esta proposta de estrutura da Câmara Municipal de Aveiro não é um exercício simples, obriga a uma, eu diria, profunda reflexão em relação ao documento nos foi entregue. Eu prometo que não vou falar de drones, aliás, para falar de drones, está aqui alguém nesta Assembleia muito mais capacitado tecnicamente, para poder falar sobre eles, que é o meu colega e caro amigo o Dr. Óscar Ratola Branco, que poderá falar de sobremaneira sobre isso. Não vou falar de drones. Há, no entanto, neste documento 10 pontos, na minha opinião, são relevantes e importantes. Em primeiro, tem a ver com alinhamento estratégico e legal. Este regulamento ou esta proposta de estrutura baseia-se no Decreto-Lei n.º 305/2009 que referencia os instrumentos nacionais e europeus, o Pacto Ecológico Europeu, a Década Digital 2030, o RNC 2050, o PRR, garantindo a conformidade e coerência com as políticas públicas de longo prazo. Integra, explicitamente, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, a Agenda 2030, favorecendo as políticas mensuráveis e orientadas para resultados. Dois, apresenta uma clara visão de missão e princípios. Define a visão e missão focadas na proximidade ao cidadão, eficiência e qualidade de serviço. Estabelece princípios operativos claros, administração aberta, eficiência/eficácia, simplicidade processual, coordenação interserviços, gestão participativa, valorização dos trabalhadores úteis como guia de cultura organizacional. Três, é um modelo organizacional equilibrado. A Estrutura Nuclear é estável, 3 departamentos mais 3 divisões nucleares combinada com a Estrutura Flexível, as unidades subunidades ajustáveis a equipas de projetos, permitindo estabilidade com capacidade de adaptação. Limites numéricos definidos para as unidades flexíveis e subunidades e equipas de projeto, contribuindo para um controlo de dimensão e custos. Quarto, um enfoque na

dupla transição digital e climática. Prioriza a modernização administrativa, desmaterialização de processos, integração tecnológica e políticas de transição energética e climática alinhado com as tendências e exigências atuais da gestão pública. Cinco, gestão por planeamento, coordenação e avaliação. Fortemente assente no planeamento, nos planos, nas GOP, nos orçamentos com mecanismo de monitorização, relatórios trimestrais, acompanhamentos físico e financeiro e incentiva os sistemas de informação e de gestão, métricas e indicadores, fomentando cultura de dados e tomada de decisão baseadas em evidência. Sexto, proximidade e participação e transparência. Valoriza a participação cidadã, os laboratórios de iniciação é um caso de elevação, comunicação transparente e simplificação dos procedimentos, reforçando a confiança pública e a 'accountability'. Sétimo, clarificação dos papéis e responsabilidades. As competências estão detalhadas para os diretores de departamento e chefes de divisão, aumentando a previsibilidade, responsabilização e volto a repetir, responsabilização e consistência na execução. Realça a delegação de competências, a desconcentração, acelerando a decisão e a proximidade dos serviços aos cidadãos. Oito, capacitação e valorização das pessoas. Dignificação e valorização dos trabalhadores como princípio explícito, incentivando o desempenho, desenvolvimento e melhoria das condições de trabalho. Nono, orientação para a captação de financiamento e execução de projetos. Foco na capacidade para captar fundos comunitários, implementar projetos estratégicos, potenciando o investimento e impacto local. Décimo, coerência com o novo ciclo autárquico 2025-2029. Introduz ajustamentos evolutivos, preservando o que funciona e reforçando a inovação e transversalidade, evitando ruturas desnecessárias e promovendo uma melhoria contínua. Em resumo, o documento apresenta uma estrutura moderna, legalmente sustentada e estrategicamente alinhada com forte ênfase em planeamento, avaliação, participação cidadã, digitalização, sustentabilidade e responsabilização, criando boas condições para a execução eficaz de políticas públicas e prestação de serviços de qualidade aos municípios.”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara: [15](#)

“Resumindo aqui algumas e agradecendo os contributos de todos para um trabalho, naturalmente que esta estrutura o é algo que, ela própria é transversal politicamente, e é assim que deve fazer sentido, mas vou comentar, então, aqui algumas das achegas. E começando precisamente nesta tónica da Juventude que o Leonardo trouxe aqui, que é mesmo uma aposta não só política, mas como vemos aqui, orgânica e funcional. E isso tem uma importância acrescida, claro, com o Conselho Municipal da Juventude, que já falámos, que estava no nosso programa e é para cumprir e, portanto, há uma aceleração aqui por via desta nova estrutura das políticas de juventude e isso é muito claro. Falou-se aqui da questão dos drones e, como bem disse a Senhora Deputada Presidente de Junta, Catarina Barreto, fez uma analogia muito interessante e eu, Senhor Deputado, eu tenho pena que a IL, de facto, derive sempre para o populismo e cada vez mais, eu não sei onde é que vocês vão terminar no final dos quatro anos. Porque já, de facto, já estiveram aqui com um movimento de esquerda, é uma surpresa para nós, mas vamos avaliando e indo e

com o tempo lá chegaremos a perceber onde é que vocês realmente onde é que se vão situar. Porque é evidente que falar de drones hoje em dia, mas, por exemplo, podíamos ter colocado os SIG's, que já não é novidade nenhuma, iam dizer que estão aqui a pôr os SIG'S - Sistemas de Informação Geográfica que foram tão importantes, mas, neste momento, já não são novidade, mas têm que ser mais desenvolvidos. E, como disse a Deputada Catarina Barreto, o que é que seria de uma Câmara que aqui há uns anos pusesse a introdução de computadores na administração municipal, computadores? Nós temos aqui os drones, porque, de facto, o grau de maturidade desta tecnologia, foi aqui referido, já é de tal maneira que todos percebemos que eles são transversais. Eles não só andam transversalmente e para cima e para baixo, como são versáteis em múltiplas funções, também de segurança. E podíamos colocar aqui também os robots que, também, não se admirem se um dia destes encontrarem um robô na administração municipal. Portanto, porque é o caminho, também não podemos pensar que vamos passar ao lado dos robôs, não os colocámos aqui, mas eles vão aparecer, porque, como muito bem disse a Senhora Deputada, nós estamos aqui numa cidade de tecnologia, essa é uma marca de Aveiro, assim como os veículos de condução autónoma. Nós somos a cidade para isso e o Município para isso, por excelência e, portanto, temos que dar aqui, também, sinais de que assumimos mesmo essa marca tecnológica. Poderíamos não ter colocado aqui, mas valeu a pena, porque já estamos a falar nisto e serviu de tal forma que o Senhor Deputado foi logo pegar nos drones, portanto, tem aqui um potencial enorme de despertar as pessoas e as entidades para a revolução tecnológica e do Aveiro Tech City. Portanto, está provado que valeu a pena colocar ali os drones, portanto, não podemos é ir pelo populismo. E, aqui, eu queria reforçar isto, porque diz-me, 'mas os encargos de tudo isto?'. Há uma coisa que eu posso, neste momento dizer, municípios médios não muito longe da população de Aveiro têm entre quatro a oito departamentos. Nós sabemos que estamos numa estrutura, comparem a estrutura proposta com outros municípios. Não vamos só atirar para aqui que parece que é muito. Nós temos é que comparar com outros municípios. E das duas uma, ou queremos ficar para trás, ou queremos andar para a frente e não perder competitividade, também, em termos do trabalho municipal e dos desafios. Nós não temos um único diretor municipal, há Câmaras que têm um a três diretores municipais, nem sequer incluímos aqui um, sequer. E Câmaras que têm um a três diretores e 8 a 15 departamentos. Portanto, as realidades temos é que comparar, de facto, se para uma cidade e Município como Aveiro isto se justifica ou não. Por outro lado, e volto à tecla do populismo que é muito perigoso e nós estamos a contribuir vários para essa onda populista, aqui também, e muito e diariamente, são os novos e diariamente. Não se esteja a rir, Senhora Deputada, porque o seu riso atual é a tristeza do vosso, de facto, do vosso populismo. A Senhora ri-se do que eu disse, é lamentável, está a ver? É lamentável a sua forma de estar nesta Assembleia é exatamente prova desse populismo. Portanto, há aqui também um problema central que se chama valorização dos recursos humanos. Nós andamos aqui a fingir ou vamos falar seriamente? Nós temos que arranjar condições de recrutar pessoal tecnicamente formado e elevado para a administração pública municipal e não consegue. Porque sabe muito bem, a partir de determinadas áreas específicas, estão aqui elencadas, e determinados níveis e a administração pública não consegue e está a

perder recursos, ficam os mais velhos, mas os mais novos não entram, porque não querem entrar na Administração Pública. Nós não podemos aumentar salários. Uma vez o Presidente Ribau disse: 'se eu pudesse aumentava 30% dos salários' e eu subscrevo. Agora podemos, de facto, há aqui uma série de posições, oxalá que elas venham a ter concorrentes à altura. Essa, se querem saber, é a minha dúvida, é se nós vamos ter capacidade para atrair para estas posições. Portanto, isso também faz parte desta equação que, no fundo, foi aqui a tónica mais criticada. A educação não perdeu aqui importância absolutamente nenhuma, nem poderia perder, obviamente. Reparem que os 3 departamentos, e eu fui claro dizendo que íamos ter aqui uma novidade no futuro próximo, que é que estes departamentos vão efetivamente funcionar e ser providos, assim haja concorrentes, esses departamentos e a função desses diretores de departamento é exatamente uma coordenação de várias áreas sectoriais, que foi um aspeto aqui questionado como é que se iria fazer aqui, reforçar a comunicação. Portanto, havendo um chapéu comum a determinadas áreas, obviamente que essa comunicação e articulação sai reforçada. O Departamento de Administração Geral é um departamento, como o próprio nome indica, geral, portanto, assume também aqui uma função de grande transversalidade a todo o universo autárquico. Senhor Deputado Armando Grave, agradecer a forma como, de facto, conseguiu expor aquilo que, de facto, é o nosso objetivo com esta proposta. É passar menos, como disse, citando, menos gestão corrente e mais trabalho estratégico. Guerra à burocracia, eu sou profundamente antiburocrata, mas cumprio aquilo que sou mesmo obrigado a cumprir, porque, sinceramente, não gosto da burocracia, talvez por vir da área das ciências. E, como referiu e bem, esta estrutura não pode, e aí de nós e se assim for, estaremos para corrigir, porque atenção que estão aqui explanados, na verdade, são 3 divisões fixas da estrutura nuclear fixa, as outras são flexíveis. Há aqui uma série de gabinetes que estamos a prever, mas a sua entrada em funções será uma avaliação que nós faremos também. E se avaliarmos que estamos a cair nesse erro, que seria terrível, e teríamos que dar a mão à palmatória, que era transformar isto numa estrutura pesada, quando ela quer ser ágil e aumentar a burocracia, porque isso é que não pode mesmo acontecer, Senhor Deputado, e agradeço que esteja atento e vamos todos acompanhando, porque já disse aqui várias vezes, tenho a humildade política, apesar de me acusarem de tudo e mais alguma coisa, eu tenho a humildade política para conseguir fazer uma avaliação e corrigir um determinado percurso, por exemplo, em relação a essa questão que coloca que é, para mim, das mais importantes aqui colocadas. A Senhor Deputada Ana Loura do CDS tocou, também, num aspeto muito importante. Isto só faz sentido se for para simplificar a vida das pessoas, se for para complicar, não vale a pena fazer nada disto. E, volto a dizer, cá estaremos, vamos fazendo o acompanhamento. Simplificou a vida das pessoas? Muito bem, se não simplifica, então não vale a pena e teremos que tomar medidas. E tocou noutra palavra muito importante, que eu não referi na apresentação sucinta, e que é a palavra excelência. Nós queremos promover uma cultura de excelência na máquina, digamos assim, da Câmara Municipal. E posso anunciar já que ainda este ano vamos lançar uma iniciativa inédita, penso que até a nível nacional, que serão umas jornadas dedicadas precisamente à demonstração de boas práticas, nomeadamente no nosso Município, mas também convidando outros, convidando também a Universidade e

tudo isso é um sinal no sentido que referiu que é muito importante, que é a cultura de excelência, porque nós queremos bons funcionários, funcionários motivados e com o sentido da qualidade e temos potencial no atual quadro de funcionários e dirigentes e certamente nos novos que venham a ocorrer. Quanto ao diálogo com os trabalhadores que referiu a Senhora Deputada Catarina Feio, nós ouvimos as várias divisões atuais, também para perceber naturalmente, e com a sua experiência e, portanto, isto foi um processo que chega agora aqui, muito conduzido pelo Senhor Vereador Pedro Almeida, a quem passarei a palavra para algum esclarecimento adicional, mas foi um processo gradual e que se ouviu muita gente até chegarmos a este ponto. Gabinete de Prospetiva para quê? Eu vou-lhe só contar uma história, não me leve a mal que eu gosto de contar umas historiazinhas. Eu quando era miúdo, comprei um livro que se chamava, tinha para aí uns 12 anos ou 13, futurologia. Fazia uma antevisão do que é que ia ser o mundo no ano 2000 e, realmente, estava lá muita coisa do que veio a acontecer, outras não vieram a acontecer. É importante para uma organização com a dimensão e importância da Câmara Municipal que haja alguma prospetiva, porque esta estrutura não é para 2026 é, sobretudo, para um horizonte temporal mais prolongado e preparando para quem se suceder, mais tarde, a nós próprios encontrar a Câmara melhorada, que é isso que sempre devemos fazer para quem deixamos o testemunho. Portanto, é importante haver uma prospetiva, o que é que são as tendências e o que é que podemos antecipar do que aí vem, para estamos preparados para o futuro. Não há aqui presidencialismo nenhum, Senhor Deputado, como aqui foi referido. Estes gabinetes estão colocados ali em cima junto ao Presidente, como podiam estar em baixo, não têm nada a ver com isso. Tem a ver com o facto, de eles serem, de facto, de uma tal transversalidade que não faz sentido estarem no seio das divisões, faz sentido estarem aqui. Em termos de organigrama, ficou um bocado impressionado porque estão lá em cima, mas não quer dizer que são ou que haja aqui o que quer que fosse de presidencialismo, alguns até decorrem da própria lei que assim sejam e outros não. Faz sentido este Planeamento Estratégico e Prospetiva estar num gabinete específico que é transversal e daí estar no nível mais elevado, não tem absolutamente nada mais significado do que esse. Em suma, nós estamos aqui a propor uma estrutura que pretendemos que seja mais funcional, eficaz e, sobretudo, ao serviço dos cidadãos, evidentemente. Eu vou passar a palavra ao Senhor Vereador Pedro Almeida para esclarecer, porque houve aqui umas dúvidas mais da implementação, no fundo, e também do período de transição que foram aqui suscitados pelo Senhor Deputado do LIVRE e algum ou outro pormenor que eu não tenha referido.”

Vereador Pedro Almeida: [17](#)

“Desde logo, então, prestar aqui alguns esclarecimentos adicionais, sendo que, no geral, eu penso que o Presidente já acabou por responder à maior parte das questões, mas há três pontos que importa mesmo referir. Desde logo, o primeiro ponto que tem a ver com o impacto orçamental. Do meu ponto de vista, isto trata-se de um investimento, um investimento naquilo que é a capacidade de resposta do Município aos seus desafios e um investimento naquilo que eu considero que é o maior ativo da Câmara Municipal, são as pessoas, são os colaboradores que todos os dias trabalham connosco e que lutam todos os

dias para dar resposta àquilo que são os desafios que temos e são muitos, nós reconhecemos, temos vários desafios dentro da Câmara e esta proposta de estrutura, porque estamos agora a votá-la, é o primeiro passo que nós estamos a dar naquilo que é a revisão da orgânica interna da Câmara Municipal de Aveiro para, também, mais tarde investirmos naquilo que é a gestão interna. Mas sem esta estrutura, há muitas opções de gestão que nós não podíamos pôr em prática, porque estávamos limitados pelas divisões que tínhamos e pelas subunidades orgânicas. E o segundo ponto que eu comento é relativamente a este número de subunidades orgânicas que cresce em relação à estrutura anterior. Do meu ponto de vista, e isto foi uma opção do Executivo, mais subunidades orgânicas significa responsabilidade das chefias que vão assumir essas subunidades, significa transparência naquilo, também, que são as funções dessas subunidades e das pessoas que estão nesses locais e fazemos isto porque também, em princípio, significa mais eficiência, porque as pessoas vão estar mais focadas, em vez de termos um chefe de divisão que tem que lidar com 7 ou 8 temas diferentes, que daí poderiam dar origem a subunidades, que era o que acontecia um bocadinho em determinadas divisões, desde logo a Divisão de Mobilidade e Transportes que na estrutura anterior não tinha subunidades. Uma outra divisão que não tinha subunidades, era a Divisão de Tecnologias de Informação, passa a ter agora também 3 subunidades orgânicas e nós acreditamos mesmo que isto vai trazer, também, eficiência à estrutura. Relativamente à distribuição dos recursos humanos na nova estrutura, nós estamos a fazer isto por passos. O primeiro passo é, efetivamente, a aprovação da Assembleia Municipal, só aí é que vai dar início ao processo, depois, de implementação da nova estrutura, tem que ser publicado em Diário da República. Só depois de aprovado em Diário da República é que caem as chefias. Caem, quer dizer, elas já estavam em regime de transição, mas temos que nomear as novas chefias, também em regime de transição, até podermos concluir este processo e nós esperamos que, obviamente, até ao final do terceiro trimestre que o processo esteja concluído ou em fase final de conclusão para podermos, então, iniciar a nível operacional já com esta nova estrutura. Assim, de uma forma breve, eram os esclarecimentos que eu tinha a prestar.”

Membros da Assembleia

Vogal João Tomás Lopes Paixão (LIVRE) - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [19](#)

“Queria só dizer que, pronto, a minha primeira intervenção foi para pedir esclarecimentos, infelizmente, com a resposta, fiquei esclarecido em relação à questão da Juventude, mas em relação ao impacto orçamental, a resposta é que é um investimento, compreendo e reconheço a importância de investir e de ter mais pessoas, mas, na verdade, não conseguimos, continuamos sem conseguir perceber sequer uma perspetiva de qual poderá ser o valor deste investimento, quantas pessoas é que são esperadas. Claro que os concursos ainda não estão abertos e, como foi mencionado, há subunidades que poderão não ser concretizadas. Porém, na verdade, estamos aqui um bocado às cegas, porque temos a estrutura, mas não temos a noção do impacto que a estrutura tem no orçamento e no mapa de pessoal. E, também, não fiquei a perceber quem serão ou qual o critério, pelo menos, quem serão não, peço desculpa, mas qual o critério que vai ser aplicado às pessoas

que vão entrar nas chefias em regime de transição, porque creio que também é da nossa competência fiscalizar e perceber se essas pessoas têm ou não as competências necessárias.”

Vogal Diogo Nuno Pereira Gomes (IL) - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [20](#)

“Eu gostei muito de ter duas pessoas a dedicar a sua intervenção à Iniciativa Liberal. Eu, antes de mais, quero pedir desculpas ao Eng.º Ribau Esteves, porque ele tinha uma organização eficiente, curta, eficiente. Esta é a organização que agora nos propomos, portanto, é fácil comparar só pelo tamanho. Mais estrutura, muito mais burocracia, necessariamente. É preciso haver mais comunicação, é preciso haver muito mais necessidade de delegação de competências e é aí que acontece o presidencialismo. Quando colocamos os gabinetes, não colocamos nos organigramas ao calhas. Os organigramas têm uma estrutura que vem de cima para baixo. Já agora, outras câmaras municipais, não tem o Presidente, tem Câmara Municipal, o poder vem da Câmara Municipal, não vem do Presidente. Isto foi logo a mensagem, eu aqui pus Presidente, mas se formos procurar noutras câmaras municipais, com o mesmo tamanho, diz em cima: Câmara Municipal. Mais, os drones. Os drones é um problema de tecnologia, é um provincialismo, é um deslumbramento tecnológico. Da mesma maneira que não põem lá SIG e depois outra coisa, não põem IA e outra coisa, nós usamos ferramentas todos os dias. Será que houve necessidade há 40 anos de pôr lá uma divisão de computadores? Obviamente não, os computadores são uma ferramenta. É uma ferramenta, não se pode estar vislumbrado com as ferramentas. Andar para a frente é crescer em tamanho? Não pode ser crescer em tamanho. A Iniciativa Liberal é um partido que defende governos mais pequenos, mais eficientes. Não podemos concordar que o crescimento desta estrutura, votaremos contra.”

Vogal Armando Carlos da Silva Grave (CHEGA) - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [21](#)

“Era só para aferir e confirmar que o CHEGA aprova esta proposta. Aprova, também, porque esta casa e esta Assembleia, estas Senhoras e estes Senhores Deputados estão aqui para fiscalizar e estão aqui para que o Executivo dê cumprimento às questões que eu vou me permitir repetir aqui. Reformas desta dimensão, exigem vigilância e atenção. Mais estrutura não pode significar mais burocracia, mais divisões não podem significar mais despesa, nem menos resultado. Mais controlo, não pode significar centralização excessiva e é por isto que nós apoiamos, aprovamos este projeto.”

Vogal Catarina Maria Dias Pinheiro Peralta Feio (PS) - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [22](#)

“Uma pequena nota em concordância com o nosso colega da Iniciativa Liberal, é uma opção política o organograma assentar na figura do Presidente e não na denominação Câmara Municipal, como é prática em várias autarquias, incluindo na Câmara Municipal de Lisboa. E como referido, essa alteração de centralidade da Câmara Municipal para a figura do Presidente, é uma novidade em relação ao organograma da Câmara Municipal

de Aveiro em 2022. Agora, ouvimos muitas acusações de populismo e também deixamos a nota, Presidente da Assembleia Municipal que repudiamos profundamente a atitude totalmente desnecessária do Senhor Presidente da Câmara, em que nada dignificou o cargo para o qual foi eleito para com um membro da nossa bancada. E, também fomos prendados por uma linda história, mas não ouvimos muitas respostas, perguntámos como é que vamos centralizar e promover a transversalidade das subdivisões ligadas à modernidade administrativa e aos fundos comunitários? Sobre a prospetiva, nós queremos, o PS quer e acredito que todos aqui queremos, projetar o Município com futuro, queremos antecipar o futuro da habitação, queremos antecipar o futuro da mobilidade, queremos antecipar o futuro de Aveiro e nós perguntámos sobre direção e prioridade, faltou ao Senhor Presidente indicar o rumo.”

Vogal João Paulo de Moraes Sarmiento Costa (PS) - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [23](#)

“Senhor Presidente da Câmara, bem, folgo em saber que vai ser criado, finalmente, o Conselho Municipal de Juventude na nossa capital de distrito. Finalmente, durante anos e anos que foi negado a sua existência, que era um órgão que não deveria existir, agora vai ser criado. E, Senhor Presidente da Câmara, gostava de lhe fazer uma pergunta que é, se agora vê com bons olhos a criação e a instalação do Conselho Municipal de Juventude, porque é que votou contra neste mesmo órgão, quando era Presidente da Assembleia Municipal de Aveiro? E o que é que mudou? E pergunto-lhe, também, o que é que mudou para na intervenção que eu fiz em fevereiro, na Assembleia Municipal que tivemos, que constava num documento da Câmara que iriam tornar mais profícuas as várias divisões do Conselho Consultivo da Juventude e, na altura, o Senhor Presidente depois disse que falávamos sobre isso. Pelos vistos, vamos ter mesmo um Conselho Municipal de Juventude. Por último, Senhor Presidente e, já agora, deixe-me dar-lhe os parabéns, foi uma coisa que o Partido Socialista e eu, enquanto presidente da Juventude Socialista, muito lutei por isso, portanto, congratulo-o por isso. E, para acabar, para finalizar aquilo que a minha colega, Senhora Deputada Catarina Feio, estava a dizer, Senhor Presidente da Câmara, o Senhor é a última pessoa que nos pode falar sobre populismo, porque quem se coliga com o partido, como o Senhor se coliga na Câmara, não pode vir dar aulas de populismo ao Partido Socialista. E eu peço que, Senhor Presidente, continuemos a manter o debate elevado e que não faça nenhuma consideração de um Deputado Municipal da nossa bancada, concretamente, acho que não foi um bom registo. Espero, certamente, que o Senhor Presidente reconsidere esse comportamento, que acho que não dignifica a si, nem dignifica este órgão.”

Vogal Catarina Marques da Rocha Barreto (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [24](#)

“Portanto, só para, e serei breve, um reforço da coordenação não significa, em momento algum, um reforço das competências e muito menos aqui um reforço da figura do presidencialismo. Reforçar coordenação é uma coisa, atribuir competências é outra. Portanto, a lei efetivamente, e volto a dizer, já consagra que o Presidente é o responsável

máximo. E depois, Senhor Deputado, ficou muito contente de falarmos duas pessoas na Iniciativa Liberal, um computador é uma coisa, um PC é uma coisa, um drone é outra. Como bem deve saber, um drone exige muito mais especialização para ser manipulado. Exige, Senhor Deputado não acena a cabeça, porque todos sabemos que não é qualquer pessoa que pode pilotar um drone. Se o Senhor Deputado não sabe, se calhar, então, mais uma vez, é melhor ir saber. Portanto, Senhor Deputado, um PC é uma coisa, um drone é outra. E volto-lhe a referir que cidade é que o Senhor Deputado quer? Quer uma cidade do século passado? Se calhar é isso.”

Vogal Leonardo Emanuel Cristino Maio (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [25](#)

“Só aqui duas notas. A primeira para o Deputado Diogo Gomes da IL, que acredito que também seja da área dos negócios. Se virmos bem o que é uma pequena empresa e uma grande empresa, nas pequenas empresas uma pessoa faz várias funções, nas grandes empresas está cada vez mais segmentado e há pessoas a fazer só uma função especializada e tendo cada vez melhores resultados. A questão que temos que fazer é se queremos ser pequenos ou grandes, primeira nota. Ao Deputado João Sarmento do Partido Socialista, dizer que já tinha, também, enviado resposta à rádio RIA e dizer que no dia 26 de fevereiro de 2021, o nosso Presidente, anterior Presidente da Assembleia Municipal, fez uma declaração de voto, registada em Assembleia Municipal a dizer que, considerando a máxima importância o objetivo de reforçar os mecanismos de participação dos jovens na vida política, tais mecanismos passam por diversos instrumentos, como sejam as Assembleias Municipais Jovens que foram feitas, que vinham sendo implementadas no Município de Aveiro até à emergência da pandemia e com grande sucesso. A recente implementação de transmissões das sessões, entre outras, e a instalação do Conselho Municipal de Juventude legalmente previsto. Portanto, isto está aqui escrito, está a 26 de fevereiro de 2021. A votação na altura não sei, mas ficou isto declarado e posso enviar a quem for preciso.”

Vogal Joaquim Manuel da Silva Marques (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [26](#)

“É só acrescentar algumas informações àquilo que atrás já foi dito pela minha pessoa e pelos restantes colegas. Há aqui algumas observações finais que gostaria de fazer face ao documento. A primeira tem a ver com a rotulagem de flexível e verso nuclear. O organograma já identifica bem as 3 divisões e os 3 departamentos nucleares, para reforçar a leitura poder-se-ia, isto é uma opinião, assinalar visualmente quais são as divisões, unidades representadas, quais são as unidades orgânicas flexíveis e quais são as subunidades. E incluir uma nota de rodapé, e eu entendo que isto é importante e relevante, uma vez que isto é para agora, mas tem em vista o futuro, era importante incluir uma nota de rodapé, remetendo os limites máximos de 20 unidades flexíveis, 65 subunidades e 10 equipas de projeto como fixado no documento. O próprio documento fixa lá isto, mas no organograma não se vê e acho que seria interessante. Também acrescentaria um traçado das cadeias de reporte, para se entender melhor esta visualização do documento em si. O

documento enfatiza a coordenação e a cadeia hierárquica, o organograma poderia ou deveria ter e usar uma sinalética qualquer que nos pudesse explicitar a ligação funcional dos diferentes gabinetes. Depois, a questão da nomenclatura que não é igual em todo o organograma, devia ser tudo igual. Há divisões que aparecem lá com um título, por exemplo, vou dar aqui o exemplo, foi aquele que eu retirei. A DAES aparece como Divisão de Ambiente, Energia e Sustentável, o que está alinhado, mas depois há outros que não estão e devíamos manter o mesmo padrão. É uma questão de visualização. Enfim, em conclusão, o organograma é consistente com o modelo do documento, que já vimos, e inclui, ou contempla os 3 departamentos, as 3 divisões nucleares exigidas, reflete a estrutura flexível nas áreas estratégicas, digital, climática, planeamento de fundos de proximidade e materializa os princípios de planeamento, coordenação e responsabilização enunciados. Como uma nota mesmo final, é só uma questão de sugestão de legibilidade no documento que é distinguir visualmente o que é que é nuclear e o que é que é flexível, anotar os limites máximos e clarificar as linhas de reporte.”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara: [27](#)

“Senhor Presidente, muito rapidamente, de facto, nós temos que tomar opções e podemos gostar de uma folha mais simples ou menos simples, mas o que importa, de facto, é se reconhecemos a validade daquilo que está aqui em causa. Por exemplo, eu não referi, aproveito agora para referir e que está aqui a criação de uma divisão autónoma de Ambiente, Energia e Sustentabilidade. O Senhor Deputado está contra? Deve assumi-lo perante todos que está contra que o ambiente, hoje em dia, exige de tal maneira uma complexidade que, de facto, justifica ou não justifica que tenha uma divisão própria para Ambiente, Energia e Sustentabilidade. Realmente, nós podíamos juntá-la a outra, mas entendemos que as políticas de ambiente são centrais para nós, para o nosso projeto político, são. Para a IL talvez não sejam, porque não há volta a dar. Se quer congregiar tudo, obviamente que está a dar menos importância pela sua não autonomização. O mesmo se passa quanto aos gabinetes. Os gabinetes que estão aqui indicados estão a sinalizar objetivos que consideramos importantes e nada mais do que isso. Obviamente que depois, em função das dinâmicas, poderão ser providos ou não, e os impactos orçamentais, como aqui foi referido, são discutidos em sede de orçamento, em sede de abertura dos respetivos concursos, obviamente há uma complexidade à volta de tudo isto, como referiu, até em questão de espaços que pode ter implicações, mas nós temos que tomar opções e decidir. Vamos esperar meio mandato para fazer isto, não é normal que isso seja feito, é feito no início. A questão do encimado pelo Presidente ou não Presidente. É assim, é evidente que a imagem, as pessoas não estão a ver, diz em cima organograma da Câmara Municipal de Aveiro. Do ponto de vista funcional, é óbvio que é encimado pelo Presidente, isto é de ‘La Palisse’. Não me interessa se noutros sítios está diferente, é a lógica das coisas, deve levar a esta forma de apresentar, mais nada. Acho, realmente, lamentável que a IL se coloque de fora de um consenso que, quero lembrar que na Câmara Municipal foi aprovado por unanimidade, mas, enfim, é como digo, nós vamos avaliando a vossa postura, às vezes perplexos, mas vamos registando.”

Não havendo mais intervenções o Presidente da Mesa colocou à votação [28](#) o seguinte ponto:

Ponto 1 – Apreciação e deliberação da Estrutura Orgânica Nuclear e Estrutura Orgânica Flexível da Organização dos Serviços Municipais do Município de Aveiro - proposta aprovada por maioria, com 35 (trinta e cinco) votos a favor (PSD16+CDS5+PS10+CHEGA3+LIVRE1), 0 (zero) abstenções e 2 (dois) votos contra (IL2), na sequência da deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 18 de junho de 2026, que é do seguinte teor: “No seguimento da proposta de deliberação n.º 98/2026, elaborada pela Divisão de Recursos Humanos, intitulada “Estrutura Orgânica Nuclear e Estrutura Orgânica Flexível da Organização dos Serviços Municipais do Município de Aveiro” subscrita pelo Sr. Presidente, a 16 de junho de 2026, e considerando que:

- a) A Câmara Municipal de Aveiro (CMA) tem em vigor uma Estrutura Orgânica Nuclear e Flexível, publicadas no Diário da República n.º 57, II série, de 22 de março de 2022;
- b) Com o início de um novo mandato para o período 2025-2029, torna-se essencial introduzir ajustamentos evolutivos na Estrutura Orgânica Municipal que consolidem a prossecução das reformas já realizadas e que esteja orientada para uma política de continuidade e inovação;
- c) Se pretende evoluir a base sólida da estrutura em vigor através da introdução de melhorias que elevem a capacidade de gestão, promovam maior integração de processos, reforcem a transversalidade entre serviços e clarifiquem a responsabilização dos gestores;
- d) Esta evolução contínua visa aumentar a eficiência e a eficácia da administração Municipal, garantindo um serviço público mais próximo, moderno e orientado para as necessidades reais dos cidadãos, em coerência com a visão de desenvolvimento sustentado que Aveiro tem vindo a afirmar;
- e) Importa dotar a Estrutura Orgânica de maior agilidade e capacidade de resposta para assumir as novas competências decorrentes dos processos de Descentralização em curso, bem como para captar de forma mais eficaz os fundos comunitários disponíveis na atual década;
- f) A integração das políticas nacionais e europeias da dupla transição, climática e digital, exige uma organização Municipal preparada para gerir novos programas, promover inovação e articular políticas clássicas com dinâmicas emergentes, como as do Aveiro Tech City;
- g) A aposta em mecanismos de participação cidadã, através de laboratórios municipais de inovação, e a incorporação de abordagens modernas de gestão do multiculturalismo reforçam esta visão de continuidade transformadora, permitindo que o Município de Aveiro avance com confiança e coerência para um modelo de governação mais inclusivo, sustentável e inovador;
- h) A dupla transição digital e climática, assumida como prioridade estratégica pela União Europeia (UE) através do Pacto Ecológico Europeu, que visa transformar a UE numa economia moderna, eficiente em recursos e competitiva, com impacto neutro no clima até 2050, e da Década Digital para 2030, o programa político da UE que estabelece metas e

objetivos digitais no domínio das competências digitais, das infraestruturas digitais e da digitalização das empresas e dos serviços públicos, enquadra-se diretamente na evolução organizacional do Município de Aveiro;

i) No plano nacional, instrumentos como o Portugal Transformação, Recuperação e Resiliência (PTRR), o programa nacional português criado para recuperar áreas afetadas por catástrofes climáticas, reforçar a resiliência do país e promover a transformação estrutural da economia e do Estado, a Estratégia Nacional para a Transição Digital, o programa nacional que visa posicionar Portugal como líder na transformação digital, promovendo inclusão, sustentabilidade e inovação, e o Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC2050), o programa nacional estabelece a visão e as trajetórias para que Portugal atinja a neutralidade carbónica até 2050, reforçam a necessidade de criar estruturas municipais mais ágeis, integradas e capazes de captar fundos comunitários e implementar projetos estratégicos que assegurem a prosperidade do Município ;

j) A nova Estrutura Nuclear da Organização dos Serviços Municipais do Município de Aveiro foi concebida para reforçar a capacidade Municipal de implementar políticas alinhadas com estes objetivos, nomeadamente através da modernização administrativa, da desmaterialização de processos e da integração de tecnologias digitais nos serviços públicos;

k) Esta orientação é explicitamente reconhecida pela autarquia, que identifica a necessidade de gerir e promover novas políticas de transição energética, climática e digital como parte central da reforma estrutural dos serviços municipais.

Considerando, ainda (que):

l) A atual Estrutura Orgânica dispõe de três Departamentos, dezasseis Divisões e três Gabinetes de Apoio;

m) A nova Estrutura Orgânica proposta apresenta três Departamentos, vinte Divisões e sete Gabinetes de Apoio.

Finalmente, considerando, que com a entrada em vigor da nova Estrutura Orgânica serão nomeadas as suas Chefias em regime de substituição e abertos os respetivos concursos públicos para provimento, foi deliberado, por unanimidade, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para aprovação da proposta de modelo de estrutura orgânica e de estrutura nuclear e para definição das correspondentes unidades orgânicas nucleares, bem como o número máximo de unidades orgânicas flexíveis (20), subunidades orgânicas (65) e equipas de projeto (10), conforme documento anexo à proposta.”

Seguiram-se as declarações de voto: [50](#)

Iniciativa Liberal

“Os Deputados Municipais da Iniciativa Liberal votam contra a proposta de Estrutura Orgânica Nuclear e Estrutura Orgânica Flexível da Organização dos Serviços Municipais. Este voto não resulta de uma oposição automática a reorganizações administrativas. Uma Câmara moderna precisa de capacidade técnica, bons serviços e uma organização

adequada às suas responsabilidades. Mas qualquer reorganização deve demonstrar ganhos concretos de eficiência, simplificação, transparência, qualidade de serviço e boa utilização dos recursos públicos. Esta proposta não o demonstra. Pelo contrário, mantendo o mesmo número de departamentos, a estrutura cresce por dentro: mais divisões, mais gabinetes, mais subunidades orgânicas e mais equipas de projeto. Ou seja, apresenta-se uma Câmara maior, mas não fica demonstrado que teremos uma Câmara melhor. A Iniciativa Liberal defende um Estado menor e melhor: mais simples, mais transparente, mais eficiente e mais responsável perante os contribuintes. A modernização não se mede pelo número de caixas no organograma, mas pela rapidez de resposta aos cidadãos, pela clareza das responsabilidades, pela redução da burocracia e pela qualidade dos serviços prestados. Preocupa-nos a maior concentração de estruturas na dependência direta da Presidência, bem como a ausência de uma estimativa financeira clara sobre o impacto desta reorganização em chefias, despesas de representação, instalações, equipamentos e funcionamento. Por estas razões, e em coerência com a defesa de uma Câmara mais simples, eficiente, transparente e focada nos cidadãos, a Iniciativa Liberal vota contra este ponto.”

Ponto 2 – Apreciação e deliberação da transferência de competências do Município de Aveiro para os órgãos das Freguesias de Aradas, Cacia, Eixo e Eirol, Esgueira, União das Freguesias de Glória e Vera-Cruz, Oliveirinha, Requeixo, N. Sr.^a de Fátima e Nariz, Santa Joana, São Bernardo e São Jacinto para o ano 2027 e seguintes.

O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara para apresentação do ponto.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara: [29](#)

“Muito rapidamente, é mais um passo que se relaciona com as relações de confiança entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia e também de acordo com um princípio geral, que o próprio Estado se institui de subsidiariedade, ou seja, quem pode resolver os assuntos de forma mais próxima dos cidadãos e, todos esperamos de forma mais eficiente, deve-lo fazer e, daí, haverem transferências para graus de proximidade maior com os cidadãos, como são as autarquias, Juntas de Freguesia. Nós trabalhamos muito com esta inspiração deste princípio em todas as políticas, não apenas agora em concreto e também na anterior delegação de competências, mas em todas as políticas que vamos executando diariamente esta variável da coesão territorial está sempre presente. Eu vou passar a palavra ao Senhor Vice-Presidente, Dr. Rui Santos, para fazer aqui um resumo desta proposta que a Câmara aqui apresenta.

Vereador Rui Santos: [30](#)

“Este é o passo consequente relativamente àquilo que nós tínhamos afirmado aquando da negociação dos contratos interadministrativos, vulgarmente também conhecido por delegação de competências, que nós trouxemos aqui alguns meses atrás. E, portanto, já nessa altura, nós afirmámo-lo, de forma clara, que relativamente à delegação de

competências relacionada com os autos de transferência que vigora para o ano 2027 e que tem que ser comunicado à DGAL até ao final deste mês, já tínhamos aqui assumido que traríamos cá esse reforço de verbas e essa atualização de verbas que hoje estamos aqui a apresentar. Referir que houve uma estabilização dos valores a serem acordados entre a Câmara Municipal e as várias Juntas de Freguesia em 2021, que no ano 2022 foi atualizada percentualmente, no ano 2023 também, no ano 2024 também, no ano 2025 não foi e este ano 2026, o ano corrente, também não. E, portanto, qual foi o critério que nós utilizámos aqui num diálogo franco com cada Junta de Freguesia, com cada Senhor Presidente da Junta de Freguesia, foi um critério de atualização percentual, para quê? Para recuperar a não atualização que não ocorreu durante estes dois últimos anos e tendo em conta a atualização de preços e o aumentar de serviços a contratar e, portanto, fixamos aqui um valor médio igual para todos de 15%. E, depois, majorámos sim, de forma positiva, as atualizações dos serviços e da delegação de competências que estamos a transferir, porque fizemos uma atualização dessas mesmas competências para cada Junta de Freguesia, tendo em conta o quê? Tendo em conta o aumento dos serviços que cada Junta passou a ter neste entretanto e que não tinha sido atualizada e, também, tendo aqui em equação, a questão das limitações territoriais que houve em 2025 com as Juntas de Freguesia. E, portanto, com esses critérios, foi nessa questão que nós atualizámos os valores em negociação e acordo com todos os Presidentes de Junta. Só de referir que os dois serviços que estão aqui, apesar do Decreto-Lei permitir outro tipo de transferências, estamos a falar da alínea a) que é a gestão e manutenção de espaços verdes e a limpeza de vias de espaço público, sarjetas e sumidouros e é isto que temos aqui, que estamos aqui a falar e que foi o valor que reforçámos. Tínhamos um valor no ano 2026 de 1.127.167,00 euros e estamos aqui a apresentar para discussão e aprovação nesta Assembleia para o ano de 2027 de mais 206.000,00 euros e passamos para 1.333.985,00 euros. Houve, como foi distribuído na documentação, todos os Executivos deram parecer favorável a esta delegação de competências. Se articularmos esta delegação de competências e este valor, que agora reforçamos, com o valor dos contratos interadministrativos que fizemos para este ano e que também se situa perto de 1.300.000,00 euros, estamos aqui a falar de uma soma superior a 2,6 milhões de euros. E, portanto, isto é o reflexo claro da aposta política que nós estamos a fazer, de confiança no trabalho com as Juntas de Freguesia, de reforço desse trabalho em equipa, de reforço da autonomia do poder local e da importância que têm as nossas Juntas de Freguesia, todas as nossas Juntas de Freguesia, na boa gestão do espaço público e daquilo e da qualidade de vida que nós queremos dar aos nossos concidadãos e, portanto, aquilo que estamos aqui a fazer é efetivamente reforçar essas competências. Há aqui um compromisso claro de ano após ano, fazer esta avaliação e este sistemático acompanhamento conjugado com os contratos interadministrativos, precisamente para irmos monitorizando. Não vale a pena nós passarmos mais competências do que aquelas que as Juntas têm capacidade de fazer e, portanto, isto é um trabalho contínuo, ano após ano, que nós vamos continuar a fazer. E, portanto, tal e qual como já aqui foi dito, este contrato, esta delegação de competências vigora a partir do dia 1 de janeiro de 2027 para o ano de 2027 e, se não for alterado, os anos seguintes, mas há aqui este compromisso de nós irmos acompanhando e monitorizando conjuntamente com

os contratos interadministrativos. E, portanto, nesta fase era só o esclarecimento que eu queria aqui deixar, os critérios, uma base de atualização face aos dois anos que não houve atualização e depois o acerto dos valores, consoante passarmos mais ou menos delegações de competências a cada Junta de Freguesia.”

Membros da Assembleia

Vogal João Tomás Lopes Paixão (LIVRE) - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [32](#)

“A transferência de competências do Município para as Freguesias simboliza uma aproximação à realidade concreta dos aveirenses, tendo em conta a proximidade existente e que já foi mencionada entre as Freguesias e os seus cidadãos. Infelizmente, no nosso entendimento, apesar de da Lei-quadro da Transferência de Competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais prever um total de 13 competências a transferir para os órgãos das Freguesias, a transferência que deliberamos hoje apenas transfere duas, sendo elas, como também já foi mencionado, a gestão e manutenção de espaços verdes e a limpeza das vias, espaços públicos, sarjetas e sumidouros. Por sinal, duas das competências mais extenuantes das 13 que estão previstas na legislação referente. No entender do LIVRE, perdeu-se uma oportunidade de descentralizar verdadeiramente e transferir para as Freguesias outras competências de elevada importância e de proximidade, como a gestão e manutenção corrente de feiras e mercados, também prevista na legislação e a autorização de realização de espetáculos desportivos e divertimentos em espaços públicos. Ambas estas competências mencionadas estão devidamente previstas na lei e poderiam servir de mecanismo para aproximar ainda mais as Freguesias e os seus habitantes, numa perspetiva cultural e dinâmica, ao invés de uma perspetiva somente de manutenção, que acaba por ser o foco desta transferência de competências. Questionamos assim, o Senhor Presidente do Executivo, o porquê de transferir apenas estas duas competências e não optar por uma descentralização profunda? E, se no período antes da minha intervenção, foi explicado que as Juntas de Freguesia poderão não ter os meios para assumir outras competências, creio que a Câmara Municipal também poderá ter um papel em ajudar e em capacitar as Juntas de Freguesia, porque, como o Senhor Presidente do Executivo mencionou na sua intervenção inicial, existe uma relação de confiança com as Juntas de Freguesia, então, no nosso entendimento, também deveria haver a confiança para delegar mais, para transferir mais competências, porque se não houver a capacitação das Juntas, então, na verdade, estaremos, para todas as transferências de competências nos próximos mandatos, restritos a estas duas. O remanescente da minha intervenção estava focado em tentar compreender como tinha sido feita a atualização dos valores que compreendo já ter sido devidamente esclarecido pelo Senhor Vice-Presidente do Executivo Rui Santos. E, portanto, termino assim a minha intervenção.”

Vogal Cláudia Manuela Mesquita da Rocha (IL) - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [33](#)

“Senhor Presidente, não foi perguntado pela mesa acerca da declaração de voto relativamente ao ponto anterior, eu gostaria que as duas intervenções do Senhor Deputado da Iniciativa Liberal constassem como declaração de voto relativamente a esse ponto. Então, o ponto dois apresenta a esta Assembleia a transferência de competências do Município para os órgãos das Juntas de Freguesia, enquadrada pela Lei n.º 50/2018, que é a Lei-quadro de Transferência de Competências para as Autarquias Locais. Ainda, recentemente, esta Assembleia aprovou outra forma de delegação de competências através da celebração dos contratos interadministrativos entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia para 2026, assentes na ideia de reforçar a quantidade e a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos e sustentados, segundo a própria proposta, numa avaliação muito positiva da experiência acumulada. Existem, no entanto, diferenças importantes entre os contratos interadministrativos e a transferência de competências efetiva, já que a última não está limitada no tempo e pressupõe a descentralização pela perda da própria competência por parte do Município, não se tratando, então, de uma simples delegação e estando, também, associada à transferência de recursos necessários para o exercício dessas competências. A Lei referida atrás assenta nos princípios da subsidiariedade, da descentralização e da autonomia do poder local e a Iniciativa Liberal reconhece valor nesses princípios e faz sentido que aquilo que pode ser gerido mais perto das pessoas, seja tratado por quem conhece melhor o território e as necessidades concretas das populações. No caso concreto desta proposta, verificamos que a transferência incide apenas sobre duas das competências, a gestão e manutenção de espaços verdes e a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros. Reconhecemos que, precisamente, nestas duas áreas, a proximidade pode representar uma vantagem efetiva. Falamos de intervenções quotidianas diretamente percecionadas pelos cidadãos e fortemente dependentes do conhecimento concreto do território. Uma Junta de Freguesia está frequentemente em melhores condições para identificar prioridades, responder mais rapidamente a necessidades locais e adaptar as intervenções às especificidades de cada local. Quando bem executada, esta proximidade pode, de facto, traduzir-se numa maior eficiência e numa resposta mais adequada às expectativas dos seus fregueses. Por isso, pergunto, que canais de reporte acessíveis, céleres e, preferencialmente, digitais têm as Juntas de Freguesia para receber a comunicação de ocorrências, no âmbito destas duas competências, pelos próprios cidadãos? A Câmara tem uma aplicação, nós sabemos, já ouvimos falar dela, que, da minha experiência não funciona convenientemente, mas encaminhará para as respetivas Juntas as situações que forem reportadas nesta ferramenta ou terão as Juntas uma ferramenta disponível para si? Verificamos, também, que a Câmara propõe manter na sua esfera as restantes competências legalmente possíveis, pelo que perguntamos se está no horizonte do Executivo o alargamento a outras competências, como previsto na Lei, como também já foi aqui mencionado, a gestão e manutenção corrente das feiras e mercados ou até a manutenção do mobiliário urbano instalado no espaço público? Esta transferência é acompanhada exclusivamente por recursos financeiros, que somados ultrapassam 1,3 milhões de euros anuais sem a transferência de recursos humanos ou patrimoniais. A proposta refere que este encargo plurianual iniciará em 2027 e manter-se-á até 2031. Por

outro lado, o auto refere que a vigência manter-se-á até ser alterado o objeto de reversão pelas partes. O que pergunto é porque é que vamos assumir um cargo para além do mandato e o que é que irá acontecer após 2031? E, por outro lado, em que momento haverá lugar à revisão dos montantes estipulados que o Senhor Vereador falou que serão feitos anualmente? Relativamente aos valores envolvidos, gostaria de fazer uma observação, não está em causa a legitimidade dos montantes que são atribuídos, mas é importante que haja uma clarificação objetiva dos critérios que foram utilizados para a distribuição destes valores entre as diferentes Freguesias, para que se compreenda a relação entre a competência e o recurso que vai ser transferido. Estamos a falar da área dos espaços verdes, da extensão das vias ou do número de sarjetas, da densidade urbana de cada Freguesia, o que é que está na base do cálculo para o montante atribuído? A transparência dos critérios é essencial, já que permite reforçar a confiança no modelo de descentralização e assegurar que a mesma é equilibrada e adequada à realidade de cada território. E, se no momento da transferência da competência a definição de critérios é essencial, também na sua revisão devem estar previstos os indicadores de desempenho que suportem a avaliação de resultados efetiva. Aqui podemos estar a falar de indicadores associados à capacidade de resposta das Juntas, à qualidade do serviço, à eficiência operacional, ou, até, às taxas de cobertura e execução. Os indicadores de desempenho são também essenciais para garantir que a proximidade não se traduz em respostas desiguais, assegurando níveis de qualidade e serviço consistentes entre Freguesias e evitando desequilíbrios entre os diferentes territórios do Município. A Iniciativa Liberal defende a autonomia local e a confiança na capacidade das Freguesias, por isso, votaremos favoravelmente esta proposta, mas a confiança constrói-se com transparência. Transparência nos critérios que justificam a transferência de competências e transparência nos indicadores objetivos que permitam avaliar, acompanhar e rever os processos ao longo do tempo.”

Vogal Matilde Cardoso Pereira Soares Machado (CHEGA) - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [34](#)

“Começar por fazer uma nota breve, em tom de parabenização às Juntas de Freguesia de Oliveirinha, Esgueira, Aradas, Cacia, Santa Joana, Eixo e Eirol e Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz pelas atividades que desenvolveram nos passados fins de semana. Focando agora no ponto número dois, a descentralização de competências para as nossas Juntas de Freguesia, desde Cacia a São Jacinto, passando por Esgueira, Oliveirinha e todas as restantes, faz pleno sentido sobre o princípio de proximidade. Quem trabalha diariamente no terreno detém o conhecimento mais fiel das carências reais da população. Contudo, ao projetarmos este pacote de transferências para o ano de 2027 e seguintes, assumimos também uma responsabilidade financeira mútua e acrescida. Descentralizar competências deve, e tem de ser, sinónimo de uma gestão orçamental rigorosa e partilhada. Os recursos financeiros que acompanham estas novas funções pertencem aos contribuintes de Aveiro e devem ser aplicados com a máxima eficiência. Para a bancada do CHEGA, este processo deve assentar em três pilares fundamentais. Primeiro, equidade territorial e institucional. O tratamento deve ser rigorosamente

equilibrado entre as 10 Freguesias e União listadas. Os critérios técnicos de distribuição financeira e de apoio logístico devem ser inteiramente baseados nas necessidades das populações, independentemente de dinâmicas políticas locais. Pretendemos que todas as Freguesias progridam ao mesmo ritmo. Ponto 2, acompanhamento de resultados. Defendemos mecanismos claros de monitorização e relatórios transparentes de execução. O nosso objetivo é garantir que as verbas se convertam diretamente em benefícios visíveis e em obra feita. Desde caminhos rurais bem cuidados, valetas desimpedidas, iluminação pública funcional e maior segurança rodoviária. E, por último, coesão e valorização das periferias. Esta transferência tem de funcionar como um motor para atenuar as assimetrias que ainda afetam quem reside fora do centro urbano, garantindo investimento, dignidade e qualidade de vida em todo o concelho por igual. O CHEGA adota uma postura construtiva e colaborativa para garantir que Aveiro continua a avançar. O nosso voto é favorável e reflete a nossa confiança nas Juntas de Freguesia, acompanhadas pelo nosso natural dever de zelo e acompanhamento em defesa de todos os aveirenses. E, antes de terminar, tenho que ressaltar que tem sido fantástico, Assembleia atrás de Assembleia, ver a bancada do Partido Socialista a tentar colar rótulos e esquecem-se do que realmente importa efetivamente, é ouvir e trabalhar para os munícipes, não é vir aqui tentar colar rótulos de pseudo-populismos. Se ouvir as pessoas e querer estar perto delas é populismo, então continuem com o vosso pseudo-elitismo que nós continuamos a trabalhar e a crescer, pelos aveirenses e por Aveiro.”

Vogal Ana Maria da Cunha Loura Oliveira (CDS-PP) - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [35](#)

“O horizonte de 2027 a 2031 traz a Aveiro uma oportunidade de ouro, liderar pelo exemplo no reforço da delegação de competências para as nossas Freguesias. O aumento das verbas não é apenas uma questão financeira, é um voto de confiança na autonomia local. As nossas Juntas de Freguesia já provaram que conseguem fazer mais, melhor e de forma mais rápida. Estão no terreno todos os dias, conhecem cada rua, cada instituição e cada munícipe. Fortalecer financeiramente quem está na linha da frente é o caminho mais inteligente para termos um Município coeso e moderno. Por isso, apesar do nosso voto favorável, deixo aqui um duplo desafio. À Câmara Municipal o desafio de audácia, não tenham medo de descentralizar. Desafiamos-vos a desenhar um modelo financeiro robusto que cubra o aumento real dos custos e de oxigénio financeiro real às freguesias, sem burocracias asfixiantes. Às nossas Juntas de Freguesia o desafio de ambição, o aumento de verbas trará mais responsabilidade. Desafio todas as Freguesias a prepararem-se, desde já, a estruturarem as suas equipas e a demonstrarem que a proximidade é sinónimo de eficácia extrema. Mostrem que cada euro descentralizado rende o dobro em benefício das populações. Aveiro tem tudo para ser uma referência nacional em descentralização. Temos os recursos e temos autarcas capazes. Só falta a coragem política de ir, ainda, um bocadinho mais longe. Aceitemos este desafio mútuo e façamos de 2027 o ano da verdadeira coesão territorial de Aveiro.”

Vogal Bruno José das Neves Ferreira (PS) - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [36](#)

“Permitam que me dirija ao Senhor Presidente da Câmara para recordar o seguinte, no intuito de promover uma salutar convivência e colaboração institucional, no início deste ano e em nome do Executivo de União das Freguesias de Glória e Vera-Cruz, solicitei uma reunião ao Senhor Presidente da Câmara. Nessa reunião que decorreu na Casa da Comunidade Sustentável, no dia 12 de fevereiro passado, tive oportunidade de manifestar a nossa satisfação pela receptividade ao nosso convite e foi, efetivamente, com grande cordialidade que traçámos objetivos comuns na realização de tarefas em parceria. Objetivos focados, fundamentalmente na gestão dos cemitérios, mas também nas competências da Junta em matéria de intervenções na Glória e Vera-Cruz, designadamente no que respeita a pequenas reparações de passeios e calçadas, correspondendo, assim, a uma necessidade premente da Freguesia. Desta forma, teríamos também o contributo para uma desejada maior operacionalidade do nosso armazém, recém-inaugurado, podendo, assim, corresponder a uma maior agilização na exequibilidade dos trabalhos. Cerca de um mês depois, numa reunião com o Senhor Vice-Presidente, Dr. Rui Santos, para a negociação dos valores inerentes às delegações de competência, foram considerados os necessários ajustes financeiros e novos acordos para investimentos propostos pela Junta. Esta negociação decorreu, mais uma vez, no espírito de cordialidade, colaboração e boa vontade, concluindo-se com o compromisso da assinatura do acordo. Nas reuniões da Assembleia Municipal de 13 e 21 de abril, de cuja ordem de trabalhos constava a apreciação e aprovação dessas delegações de competência, tive oportunidade de intervir e manifestar a nossa satisfação pela forma como tinham decorrido as negociações, facto que confirmava uma efetiva colaboração institucional. Vêm estas considerações a propósito do seguinte, na primeira sessão da reunião da Assembleia Municipal de 15 de junho, próximo passado, estiveram presentes alguns cidadãos moradores do Bairro da Beira-Mar. Na intervenção do seu representante, Senhor Rui Pereira, foi referido que, depois de uma reunião realizada a seu pedido com o Executivo da União das Freguesias de Glória e Vera-Cruz, no dia 10 de abril, e segundo informações do Senhor Presidente da Junta, os assuntos tratados nessa reunião tinham sido reportados à Câmara Municipal de Aveiro. É efetivamente verdade que os assuntos discutidos na referida reunião foram de imediato reportados à Câmara Municipal através de email enviado pelo Presidente da Junta ao Senhor Presidente, Doutor Luis Souto e o Senhor Vereador Dr. Rui Santos. Este email manifestava designadamente a necessidade da recolha do lixo nos diversos pontos do Bairro, o caótico estacionamento e insuportável ruído dos bares até altas horas da madrugada, sem qualquer fiscalização. E é também verdade, como o Senhor Presidente sabe, que, até ao momento, estou a aguardar a resposta àquelas questões e outras de interesse comum devidamente especificadas. Voltando à reunião da Assembleia Municipal de 15 de junho, próximo passado, nesta reunião fomos confrontados com algumas considerações sobre o princípio da proximidade na resolução dos problemas, nomeadamente pela Junta de Freguesia, com o qual, em teoria, poderíamos concordar, mas cabe-nos recordar que as competências transferidas e exercidas pelas Juntas têm um quadro legal próprio associado a recursos financeiros

concretos. A intervenção do Senhor Prof. Joaquim Marques, ao contrário do que certamente desejava, deixa a todas as freguesias dúvidas sobre problemas que essas não podem resolver, mesmo que quisessem. A este propósito e no que respeita à União das Freguesias de Glória e Vera-Cruz, convém realçar que todos os assuntos anteriormente referenciados e reportados à Câmara pelo Presidente da Junta são, exatamente, aqueles que não cabem nas competências da Junta. O reporte da execução física e financeira desta Junta de Freguesia é acompanhado pelo Senhor Vice-Presidente que poderá atestar o bom nível de cumprimento e, a título meramente informativo, quero realçar que a taxa de execução das delegações de competência da União das Freguesias de Glória e Vera-Cruz está, claramente, muito acima da média, apesar de termos estado cerca de seis meses sem qualquer financiamento pelos motivos conhecidos, facto que denota, também, a confiança e a colaboração com a Câmara Municipal de Aveiro. Para finalizar, cumpre-me também realçar a forma cordial e muito assertiva como decorreu a negociação com o Senhor Vice-Presidente, Dr. Rui Santos, para a atribuição e retificação dos valores correspondentes aos autos de transferência para 2027, assunto que nos traz aqui hoje para aprovação em Assembleia. Desejamos, portanto, que o bom relacionamento interinstitucional exigente prossiga e que a desinformação não seja um motivo de responsabilidade infundada ao desempenho da nossa Junta de Freguesia que, independentemente da cor política dos seus eleitos, estão empenhados em cumprir as suas funções e servir os cidadãos.”

Vogal Carolina Isabel da Silva Santos (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [37](#)

“O auto de transferência para 2027 representa um reforço importante dos recursos financeiros destinados às Freguesias, permitindo-lhes responder com maior eficácia às necessidades das populações e desenvolver um conjunto mais alargado de intervenções de proximidade. No entanto, importa esclarecer um aspeto, por vezes gera alguma confusão, o auto de transferências não é o mesmo que a delegação de competências. O auto de transferências implica a transferência de competências municipais para a Freguesia que, após negociação destas e respetivos valores a alocar, são aprovados pelos respetivos órgãos do Município e das Freguesias, sendo os valores transferidos diretamente para as Juntas pela Direção-Geral das Autarquias Locais. A delegação de competências corresponde à transferência por parte do Município do exercício de determinadas atribuições para as Juntas de Freguesia. Essa delegação deve ser acompanhada dos meios financeiros, humanos e materiais necessários ao desempenho dessas funções. Aqui é o Executivo Camarário que transfere as verbas para as Freguesias. Esta distinção é essencial, porque permite compreender que o reforço das verbas, através do auto de transferências, constitui um apoio direto às Freguesias, independentemente da existência ou não de novos acordos de delegação de competências. Note-se que as competências que constam da lei, que devem ser objeto de transferência, não podem ser exercidas por delegação. As Freguesias desempenham um papel insubstituível na resposta às necessidades das populações. São o nível da administração mais próximo dos cidadãos e, por isso, qualquer reforço dos seus meios financeiros, contribui para uma intervenção mais rápida, eficaz e ajustada à realidade local. E, mais importante, tem uma relação

custo-benefício imbatível. Importa agora que estes recursos sejam aplicados com rigor, transparência e sentido de responsabilidade, sempre em benefício das populações e do desenvolvimento equilibrado de todas as Freguesias do concelho.”

Vogal Fernando Manuel Martins Nogueira (PS) - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [38](#)

“Nesta altura já discorremos muito sobre a base destes autos de transferência da Lei-quadro 18 e do Decreto-lei 19, mas, de facto, convém sublinhar que isso atesta o compromisso que o Partido Socialista tem com o reforço da descentralização e com a autonomia do poder local, penso que aí estamos todos unidos no mesmo objetivo, mas também já foi dito, mas convém sublinhar que o que é verdadeiramente diferente e estrutural nesta Lei, é que as Freguesias passaram a ser titulares dessas competências. E isto é importante porquê? Porque sendo titulares não são delegadas e, por isso, deixaram de estar menos vulneráveis à eventual discricionariedade ou à falta de vontade política das câmaras municipais e, também por isso, diremos que votamos favoravelmente, mas acompanhando a Iniciativa Liberal relativamente à necessidade de, em conjunto, se quiserem, aferirmos os critérios que regulam estas transferências com o contributo do Partido Socialista, se assim o entenderem. Também é verdade que a Lei prevê o alargamento destas competências inicialmente estabelecidas e que, até agora, os autos não envolvem equipamentos nem recursos humanos e que dizem respeito a recursos financeiros, apenas nestas duas áreas. E o que queremos expressar era a vontade que perspetivássemos o seu alargamento e, também, a ideia de que o PS acompanhará qualquer intenção de as ampliar dentro do espírito da lei, que consagra o tal princípio da procura da resolução dos problemas na lógica da maior proximidade. É este o princípio que foi, aliás, invocado pelo Senhor Deputado Joaquim Marques na última sessão desta Assembleia Municipal. E a questão é relevante, porque os princípios em geral e também este, não têm força de implementação própria, dependem de enquadramento político, jurídico e financeiro. E é importante que nós entendamos que a delimitação das competências tem de andar a par da distribuição de recursos. Isto, em termos abstratos, todos nós concordamos. E é por isso que, em nossa opinião, é abusivo invocar um princípio para assacar responsabilidades. São as questões que estão dentro das competências já delegadas ou destas, que são próprias, que devem ser questionadas e não a partir de um princípio genérico, com que todos concordamos, mas que está delimitado e, por isso, é nesse espírito que a coisa deve ser tratada. Para finalizar e, por isso, a bem da transparência, é importante que nós todos em conjunto na aprovação destes autos, asseguremos que o limite das ações das Juntas é conhecido de todos e reconhecido pelas partes envolvidas e que esses limites sejam institucionalmente respeitados, não dando azo a discursos que são desligados da realidade concreta das Juntas, sob pena de termos vazios de responsabilidade que não resolvem o problema de ninguém e que criam barulho, mas não criam, esses sim, são verdadeiramente populistas no sentido em que eu penso que o Senhor Presidente queria referir há bocadinho.”

Vogal Daniela Carla Sousa Pinto (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [39](#)

“A Junta de Freguesia de São Bernardo não podia deixar de apresentar nesta Assembleia o seu agradecimento por mais uma prova de confiança dada pelo Executivo Camarário, liderado pelo Doutor Luís Souto. Os valores propostos para a atualização dos autos de transferência de recursos, em apreciação nesta Assembleia, são a prova que há, sem margem para dúvidas, o objetivo de dotar as Juntas de Freguesia com meios financeiros para uma resposta mais célere e eficaz nas competências que nos são exigidas e que são, e ainda bem, a cada momento mais exigentes. O aumento das áreas referentes, por exemplo, a espaços verdes, vias e espaços públicos são a prova do crescimento da nossa Freguesia, dotando-a também de zonas de lazer para usufruto da nossa população. Há, por isso, necessidade e obrigação de manter estes espaços com condições de utilização e, para tal, a disponibilidade de recursos financeiros é fundamental. Juntas de Freguesia mais autónomas permitem, no nosso entender, uma melhoria das condições das populações que servem, libertando o Município de problemas acrescidos, permitindo que se debruce sobre temas, não mais importantes para a população, mas que apenas a Câmara Municipal tem capacidade para executar.”

Vogal Catarina Marques da Rocha Barreto (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [40](#)

“Portanto, estamos aqui a falar de autos transferência e os autos de transferência não são um mero documento administrativo, nem uma mera fórmula administrativa. É, sim, um instrumento jurídico que transformamos uma decisão política numa responsabilidade efetiva. E numa responsabilidade efetiva, neste caso, que é entregue às Juntas de Freguesia. Autos de transferência e delegações de competências, como bem disse a minha colega Presidente de Junta, Carolina Santos, não se confundem, são figuras jurídicas distintas. E permitam-me dizer que não perdemos oportunidade nenhuma e que temos que ser ambiciosos para sermos uma referência. Permitam-me sem querer aqui parecer, de alguma forma, sem querer parecer vaidosa, mas sendo que já ocupo o cargo de Conselheira Nacional da ANAFRE desde 2017, Aveiro já é uma referência nacional. E é pena quando nós próprios não nos reconhecemos o valor que o resto do país nos reconhece. Aveiro, efetivamente, é uma referência nacional nos autos de transferência e nas delegações de competência. E, portanto, custa muito ouvir as expressões como ‘perdeu-se a oportunidade’, não se perdeu, ganhou-se. Ganhou-se uma oportunidade de atualizar o envelope financeiro e de acordo com as competências que estavam transferidas. E, também, temos que ser aqui bastante rigorosos. O Senhor Vice-Presidente, Dr. Rui Santos, explicou muito bem quais foram os critérios, explicou como é que foi aferido os valores de cada Freguesia, qual foi o valor médio e as majorações e os motivos das majorações, portanto, os critérios estão devidamente explanados, foram negociados particularmente com cada Presidente de Junta e obtiveram o acordo de todos os órgãos Executivos. Portanto, a partir do momento em que o órgão Executivo e o órgão Deliberativo da União de Freguesias ou da Junta de Freguesia dão parecer positivo e deliberam no sentido que estes recursos financeiros são os adequados, parece-me que são

as pessoas competentes, porque, e volto ao início da minha intervenção, isto não é um mero documento administrativo, é, efetivamente, a decisão política de reforçar as competências das Juntas e, sobretudo, a capacidade das Juntas de executarem as suas competências numa responsabilidade efetiva. Porque se tivermos competências transferidas, mas não tivermos o devido envelope financeiro a acompanhar essa competência transferida, se a Junta não recebe o envelope financeiro, pois é óbvio que não consegue cumprir. O que falamos aqui e que esta Câmara Municipal e este Executivo Municipal e eu saúdo o Executivo Municipal por isso, por ter a capacidade de ver que o envelope financeiro não acompanhava as competências efetivamente transferidas, por perceberem que houve alterações nos próprios limites das Freguesias e que, naturalmente, por exemplo, na gestão de espaços verdes, nas limpezas de vias, também têm alterações concretas. Por terem a capacidade de ver que houve empreendimentos que os espaços verdes foram transferidos para a Câmara e que, entretanto, foram sendo transferidos para as Juntas de Freguesia sem o envelope financeiro a acompanhar. Portanto, este Executivo teve a coragem, a audácia e a ambição de, sim, olhar para o trabalho que temos realizado, de, sim, valorizar o trabalho que temos realizado e acompanhar-nos, fazer-nos um reforço do envelope financeiro que este sim, não vou dizer que era um problema, mas começava a ficar desajustado e bastante à nova realidade, aos novos limites de Freguesias e às novas áreas que têm vindo a ser transferidas. Portanto, depois também ouvi expressões como 'quando bem executado'. Se há coisa que eu não tenho dúvida é que as Juntas de Freguesia executam bem cada euro que lhes é entregue. Aliás, isso resulta provado que cada euro numa Junta de Freguesia é bem executado. Portanto, o 'quando bem executado', além de que os relatórios de execução das delegações de competências e também dos autos de transferência, que nós elaboramos mensalmente, espelham muito bem a boa execução dos Executivos da Junta e a capacidade que as Juntas de Freguesia já têm. E depois permitam-me, eu até me considero uma pessoa com, não vou dizer com ambição, mas com coragem, que é para não dizerem que eu sou ambiciosa, com coragem e experiente também, porque já estou no meu terceiro mandato e sou sincera, Senhor Presidente da Câmara, ainda bem que não está a aumentar as competências em termos de alíneas transferidas e, sim, em envelope financeiro. Porque eu que sou uma pessoa corajosa e experiente, se me transferissem mais competências para 2027, eu ia ter que reorganizar toda a estrutura da Junta de Freguesia de Aradas, iria ter que lançar procedimentos concursais para contratar mais pessoas, iria ter que contratar mais meios para conseguir no dia 1 de janeiro estar a cumprir religiosamente com as transferências que me foram delegadas. Portanto, efetivamente, eu experiente, mas se calhar isso não conta, e corajosa, acho que está perfeito, porquê? Porque houve a capacidade de ver a realidade e adequar a realidade e o trabalho que as Juntas de Freguesia desenvolvem atualmente com o envelope financeiro que acompanha. E depois permitam-me, também, que vos convide a olhar para o nosso distrito. Não precisamos de sair do nosso distrito para fazer um exercício e, não querendo dizer nomes de cidades nem de Municípios, permitam-me convidar-vos a verificar quem é que, além da Câmara Municipal de Aveiro, faz esta delegação de competências e este auto de transferências num valor de 2,6 milhões de euros. Quem é que faz este exercício? Quem é que transfere este montante? Não temos comparação no distrito

e a nível nacional, seremos só, eventualmente, ultrapassados por Lisboa e pelo Porto. Mas também me permitam dizer que conheço bem a realidade das Juntas de Freguesia a nível nacional e há muitos anos que sou autarca de Freguesia desde 2009 e com responsabilidades nacionais desde 2017 de luta pelas freguesias, que as Juntas de Freguesia de Lisboa são autênticas câmaras municipais, perdoem-me a expressão, mas são autênticas câmaras municipais. Portanto, não poderemos nunca comparar as transferências que são transferidas para Juntas de Freguesias como Lisboa, como Estrela, como Benfica, como outras, com orçamentos de 7 milhões, com verdadeiras estruturas de 30 ou 40 funcionários efetivos, quando temos as nossas juntas com 4, 3 funcionários efetivos. Portanto, temos que perceber a realidade e dentro da realidade que estamos, efetivamente, este cenário que nos é proposto e tanto é adequado à realidade que foi aprovado por, penso que unanimidade, penso que não houve problemas do que vi dos pareceres, foi por unanimidade por todos os Executivos Municipais, Executivos de Freguesia, que é quem efetivamente foi eleito para as exercer, essas competências, e é quem conhece efetivamente a realidade das Freguesias. Portanto, termino dizendo que o Executivo da Câmara Municipal de Aveiro vai no bom caminho e está, sobretudo, a cumprir com o que assumiu com as Juntas de Freguesia, prometeram, cumpriram. E eu, enquanto Presidente de Junta, e penso que posso falar em nome de todos os meus colegas, estamos muito satisfeitos com esta reformulação e com esta adequação à realidade atual das Freguesias e aos custos que estas transferências exigem.”

Vogal Joaquim Manuel da Silva Marques (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [41](#)

“Inicialmente era para prescindir da palavra, mas uma vez que fui nomeado por dois Deputados deste Município, desta bancada Municipal, caros amigos, porque eu considero-os amigos e acho que eles também me consideram amigos, como é óbvio. Eu não vou discutir aquilo que eles disseram, eu só vou pedir humildemente que analisem e vejam o que está revertido na ata, porque foi a minha intervenção e ela foi enviada para ir para a ata, na sua íntegra e que não retirem as palavras do contexto, porque alguém se sentiu e diz o povo na sua doura sabedoria ‘quem não se sente, não é filho de boa gente’, em momento algum, eu falei ou frisei ou foquei ou indiquei uma Freguesia em particular, eu falei sempre no plural, todas as freguesias, não uma em particular. Se alguém se sentiu, tenho imensa pena, mas não foi essa a minha intenção, mas também diz o povo na sua doura sabedoria que ‘de boas intenções está o inferno cheio’.”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara: [42](#)

“Penso que ficou claro que estes autos refletem uma política realista com os pés assentes no chão e credível. Há bocadinho, por, digamos coincidência, nós temos aqui dois pontos, calhou assim, mas até calhou bem, porque, de facto, nós podemos pensar imediatamente e em Lisboa até as Juntas têm piscinas, mas há bocadinho, estivemos a discutir recursos humanos e a forma de os organizar e que, se calhar, o organigrama que era muito grande, estamos a falar de algo e o Senhor Deputado Fernando Nogueira frisou, e ainda bem, que

para um alargamento de competências, que não nos pontos fora disso, é uma reflexão que todos temos que fazer, é preciso associar meios e um dos meios, estou constantemente a referir, mais limitativos são os recursos humanos. Hoje em dia está difícil recrutar recursos humanos, que o digam as empresas que conseguem, naturalmente até com a sua flexibilidade, pagar um pouco acima e recrutar. E, portanto, isto é tudo muito lindo, mas depois bate com a realidade. Portanto, pensarmos que vamos agora, de repente, passar tudo e mais alguma coisa, não é realista e foi isto que esta nota e que é comum, penso eu, à generalidade das nossas Juntas de Freguesia. Houve aqui um consenso de que estão a ser feitas estas transferências de competências, mas com os meios associados para as poderem executar. Houve aqui referências à necessidade dos indicadores e mais indicadores, mas também houve, por outro lado, quem referisse o conceito, foi o CHEGA que referiu, de gestão partilhada. De facto, é isto que estamos a falar. Nós confiamos nestas autarquias, porque as conhecemos e estes autarcas, porque conhecemos o seu trabalho e confiamos. Claro, a própria lei tem instrumentos de fiscalização, mas nós, de facto, como foi aqui dito, é mesmo este conceito, nós trabalhamos em parceria, são nossos parceiros. Eu digo sempre é como se fosse mais um conjunto de Vereadores que nós temos, nós vemos assim. E, portanto, eu não ando a pedir. Claro que andamos numa exigência mútua, eu, os meus Vereadores e eles comigo e com os nossos colaboradores, dia a dia com exigência, mas essa questão dos indicadores, certamente eles já estão na lei e nós confiamos, porque têm resultados daquilo que tem sido o extraordinário trabalho que a Aliança com Aveiro, permitam-me, tem feito ao longo dos anos neste Município, nas 10 Freguesias. Eu já vou à décima, Senhor Presidente. Portanto, esta questão dos recursos humanos é, de facto, muito importante e não podemos esquecer que o que vem agora aqui complementa algo muito importante que foram os contratos interadministrativos de delegação de competências, não vale a pena separar e considerar apenas o que está aqui, quando referem a questão dos espaços verdes e sumidouros etc., há muito mais que, entretanto foi objeto, previamente, dessa delegação de competências e, aliás, muito bem explicitado, também, pela Senhora Deputada Catarina Barreto. E houve aqui outra expressão que foi a Senhora Presidente Carolina que referiu, penso, a relação custo-benefício. É nisto que estes autarcas que aqui estão norteiam o seu trabalho, numa relação custo-benefício e é essa, permanentemente, a avaliação que nós estamos sempre a fazer, a relação custo-benefício, embora muitas vezes não seja tão fácil perceber o benefício de determinado custo, porque ele exige, enfim, algum didatismo que é necessário para explicar as medidas. Senhor Presidente Bruno Ferreira, isto de ser Presidente de Junta é duro. O Senhor Presidente fez parte de uma equipa que nós andámos a fazer campanha por si, nunca esquecendo e com alegria. Agora, isto é um papel diferente e a Junta de Freguesia, nós temos o maior respeito pela Junta de Freguesia da Glória e Vera-Cruz, eu sou freguês desta Junta e serei exigente consigo, como freguês, não tenha dúvida, porque eu também quero ver se a sua Junta está ou não está a executar isto que, entretanto, foi passado. Se também andaram lá a tapar uns buraquitos ou não, foi só o que eu disse, das calçadas, etc. enfim, aquelas coisas que nós andamos por aí e todos somos e devemos ser parceiros na resolução dos problemas que todos sabemos que, na parte urbana, o Município adquire aqui uma responsabilidade acrescida. Portanto, eu não sei qual é aqui

o problema, não percebi muito bem o sentido da sua intervenção. Reuniu com o Senhor Vice-Presidente que tem esta, aliás, todos estes autos, etc., este trabalho que tem sido feito, portanto, é ouvido como os demais, com certeza. A questão do Bairro da Beira-Mar são vários problemas, pois são, são complexos, porque o Bairro da Beira-Mar tem algo que nem todos têm. É um bairro histórico, não sendo o mais antigo, que há quem pense que é o mais antigo e não é, mas é um bairro histórico, como tal edificado de uma forma que torna mais complexos determinados problemas, porque as ruas são estreitas e nós não vamos pôr as casas abaixo, para serem largas. Portanto, o Bairro da Beira-Mar é um bairro que nós olhamos com um carinho enorme, que fique muito claro, tão grande, tão grande é o nosso carinho que se traduz num dos maiores investimentos urbanos que vamos fazer no nosso Município. Agora, o que nós dissemos numa anterior Assembleia foi que o investimento é grande, a obra vai avançar, vai ser muito complexa, vai provocar incómodos, o resultado final será muito satisfatório, mas exige de todos alguma paciência, porque nós não podemos estar a fazer uma aposta de infraestruturas neste momento, quando vamos fazer um investimento global em todo aquele bairro. Foi só isso que eu disse anteriormente, de resto, não há aqui forma de tratar diferente, nem deve haver, nem há razões para haver, nós somos parceiros, Senhor Presidente. É assim que nós vemos e espero, muito sinceramente, que não seja utilizada a Junta de Freguesia da Glória e Vera-Cruz para uma determinada estratégia política, que não é a sua, não estou a falar de si, eu conheço e reconheço a sua forma de estar, mas esperamos que não seja utilizado esse ensejo como instrumentalização de uma determinada estratégia. Portanto, o importante é trabalharmos todos em parceria, mas é como digo, de facto, ser Presidente de Junta é diferente de ser membro de um Executivo em que o Senhor fez parte, foi o nosso Aliança com Aveiro e andámos e cantando e rindo e com alegria e elegemos o Senhor e o resto da equipa e faríamos outra vez se tivesse juntado a nós com toda a alegria na mesma. Agora a função de Presidente de Junta é dura mesmo, é mal paga ou quase, simbolicamente, paga. Têm que abdicar e abdica, com certeza, de muitas horas, sabemos a entrega que faz e que fazem todos nossos autarcas. Portanto, é só para lhe dizer que não percebi muito bem o sentido da intervenção. Trabalhamos em conjunto, vamos pegar nos dossiers que aqui têm, realmente, uma complexidade maior, como sabemos, não é idêntico um cemitério como aqueles que têm, entre aspas, digamos, à sua responsabilidade em relação a outros, não é, reconhecemos isso, vamos trabalhar para encontrar uma solução adaptada à especificidade que aqui se encontra. Está bem, Senhor Presidente?”

Vereador Rui Santos: [43](#)

“Só esclarecer aqui para complementar aquilo que foi a minha intervenção na apresentação e que reconheço que poderei não ter sido suficientemente esclarecedor. Disse, desde logo que isto era para este ano 2027 e que estamos, e transmiti isso a cada um dos Senhores e das Senhoras Presidentes de Junta, que isto é para ir acompanhando anualmente por toda uma série de circunstâncias, como é óbvio. Desde logo os preços do serviço e da contratação que os Senhores Presidentes de Junta se vão sujeitar e algumas alterações que vão funcionando e que nós devemos, em boa verdade, ir acompanhando. O que nós não devemos fazer é transferir competências para as Juntas de Freguesia para ir

criar mais um problema. Este é que é o sentido de responsabilidade, passar as competências que as Juntas têm capacidade de assumir e o respetivo envelope financeiro para elas poderem suportar essa delegação de competências. Daí, respondendo aqui ao Senhor Deputado João Paixão, porque não as outras e só estas duas, Senhor Deputado, há aqui uma série delas em abono da verdade e convém nós sabermos do que é que estamos a falar, tem a ver com manutenção e substituição e reparação de mobiliário urbano e, portanto, nesta dinâmica que vamos conversando com os Presidentes de Junta, eles transmitirão se têm capacidade de assumir, ou não, essas responsabilidades e, portanto, isto é um caminho que se vai fazendo. A questão de feiras e mercados, grande parte das Juntas já hoje tem esta competência, já faz grande parte delas. Realização de pequenas reparações, manutenções de estabelecimentos de ensino, claro, nós temos esse problema e vamos fazer esse caminho conjunto. Agora, o resto são meramente administrativos que é a autorização de ocupação de espaço público, de recintos improvisados, licenciamentos, atividades e práticas, ou seja, não é verdadeiramente, uma delegação de competências em termos de substancial de transferência de serviços, estamos a falar aqui a nível mais de licenciamento, para esclarecer isto. E, também, pode haver transferência de recursos, recursos humanos e trabalhadores. Estamos a fazer este caminho de forma clara, daí ser monitorizado ano a ano, porquê? E respondendo aqui à Senhora Deputada Cláudia Rocha, porquê este ato temporal, anualmente, porque é uma competência da Junta de aceitar este auto de transferência da forma como nós o estamos, neste momento, a propor e tem que haver aqui estabilidade para a própria Junta de Freguesia, se não, assume aqui uma série de delegações de competências e obrigações que se não haver aqui estabilidade, pode contratar, por via desta delegação que estamos a dar, uma série de trabalhadores e não seria um processo de boa fé no ano a seguir a Câmara Municipal retirar-lhe essas competências, criando um problema à própria Junta de Freguesia. Portanto, isto tem que ser um ato de boa fé, porque nós acreditamos mesmo que esta é a melhor forma de fazer e de trabalhar em articulação com as Juntas de Freguesia esse espírito confiança, esse serviço de proximidade, daí haver esta situação de ser anual, mas claramente acompanhado por essa monitorização completa com as Juntas de Freguesia. Porque é que há aqui uma diferença de valores? Eu disse que houve uma atualização, a última atualização tinha sido feita em 2021, depois disso só houve atualizações percentuais àquilo, não houve aqui uma correção. Por exemplo, Cacia, o Parque São Bartolomeu não estava nesta delegação de competências e nós vamos fazê-lo, o da rua Venâncio de Matos não estava, a rua dos Lares não estava, o centro de saúde de Cacia não estava, as infraestruturas da avenida Europa, os passeios, não estavam, a nova variante ao lado da Portucel não estava, a rotunda da Bosch não estava. Por isso é que estamos a atualizar e, portanto, estamos a atualizar, estamos a passar e temos que objetivamente dar o respetivo envelope financeiro. Em Esgueira, o Parque Aventura não estava, os caminhos da Ribeira que liga o Parque Aventura à Ribeira de Esgueira não estava, a rotunda da rua de Viseu não estava, a rotunda do Estádio e toda a urbanização social de Mataduchos não estava e agora passa a estar, tem que ser devidamente acompanhado pelo respetivo envelope financeiro comparativo ao aumento dos serviços que vamos passar. Aradas, Jardim Capitão Lebre não estava, foi rececionada pela Câmara em maio de 2025, portanto só

agora é que vai ser passada para a Junta de Freguesia, Jardim da Casa de Música, Jardim da Quinta do Pinheiro e toda a Quinta do Pinheiro, a envolvente que foi rececionada pela Câmara Municipal em setembro de 2025 e só agora é que vai ser passada para a Junta de Freguesia, Jardim das Glicínias, atendendo à questão da limitação administrativa das Juntas de Freguesia que ocorreu em 2025, a ETAR de Aradas, aquela ligação, portanto, há aqui uma série de atualizações. Santa Joana, a rua da Sofia, rua Dr. João Evangelista, contíguo à avenida Europa, a Escola do Sol Posto, o Parque da FIDEC, ou seja, houve atualizações e houve mais aumentos para uma determinada Junta, porque, efetivamente, houve também uma delegação e um aumento de competências para essa Junta. São Jacinto, a unidade de saúde, a Lomba da Mata, o CarSurf, a piscina, os terrenos junto à escola que não estava e que agora estão, por isso é que houve este respetivo acompanhamento financeiro. São Bernardo, Parque Aventura, rua das Trilhas, a rotunda do Caminhante, a Fonte do Rio Neto, ou seja, há todo um acompanhamento e a diferença tem a ver com isso mesmo. Oliveirinha, a envolvente do Parque do Polidesportivo das Quintãs, o Parque da Senhora da Graça, da Fonte do Rego. Requeixo, toda a nova zona industrial de Mamodeiro que não estava e que agora passa a estar, a estrada da rotunda da 235 até à ERSUC, espaços verdes em Verba, no jardim infantil e em Póvoa do Valado que foram novos e que agora passam a estar. Em Eixo e Eirol, a zona industrial que foi requalificada, o Parque do Rego. Houve aumento, precisamente, porque houve aumento de delegação de competências. A única Freguesia que não teve aumento foi a Glória e Vera-Cruz, porquê? Porque, até pelo contrário, houve delimitação em termos de área urbana, precisamente pela alteração que houve às limitações das Freguesias, houve estes arranjos, e porque na cidade é a Câmara Municipal que é responsável por todas as áreas verdes, daí ter uma minoria relativamente à atualização dos valores e, portanto, isto também está justificado. Um princípio de equidade é tratar de forma igual o que é igual e de forma diferente o que é diferente e, portanto, esse é o princípio. Transparência, eu acho que não há melhor forma, e de forma mais transparente, que é diretamente com os interlocutores, caso a caso e num princípio de boa fé, quantificarmos e decidirmos, num princípio de boa fé, não há aqui outra forma de estar e de ser. A única coisa que eu quero aqui referir é que todas as Juntas o tratamento foi rigorosamente igual e que irá continuar a ser. Este é o espírito de confiança, é uma opção política clara de termos as Juntas de Freguesia como parceiro estratégico para aumentar aqui os índices de melhoria de serviço. Mais prontidão, maior proximidade, uma maior resposta e, portanto, acho que o caminho é este. Podemos vir a passar mais algumas competências? Sim, se sentirmos a confiança, se os Senhores Presidentes de Junta sentirem essa confiança que podemos percorrer este caminho juntos. Se isso acontecer de forma tranquila, como ocorreu até aqui, irá correr no futuro e não queremos é passar competências que depois seja um problema para a Junta e que, também, não respeite aqui o princípio da subsidiariedade e da participação, tendo o envelope financeiro correspondente àquilo que são as obrigações e responsabilidades da Junta. Portanto, sentimo-nos muito confortáveis com aquilo que estamos aqui a apresentar, acho que é um ganho de eficiência, vamos continuar a fazer esse tipo de caminho e, portanto, acho que todas as Juntas para nós são iguais,

porque todos os aveirenses são iguais e todos merecem o melhor e é nisso que estamos concentrados.”

Membros da Assembleia

Vogal Cláudia Manuela Mesquita da Rocha (IL) - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [44](#)

“Eu queria agradecer esta informação e esta relação que o Senhor Vice-Presidente esteve a dar sobre as alterações que, de facto, foram as atualizações que foram feitas aos valores, porque essa informação não chegou previamente aos Deputados Municipais. Portanto, só agora na réplica é que percebemos, de facto, os critérios que estiveram por trás das atualizações.”

Vogal Fernando Manuel Martins Nogueira (PS) - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [45](#)

“Era, também, para felicitar e agradecer o envio de informação, porque é destas circunstâncias que também nasce alguma confiança, não é que nós não tivéssemos, mas clarifica a nossa posição e ajuda a fortalecer aquilo que pensamos numa lógica bastante coesiva. Aliás, não houve nada na minha intervenção, penso eu, que dissesse que não estávamos comprometidos com o mesmo objetivo, inclusivamente com a disponibilidade para trabalhar o que possa ser trabalhado nesta perspetiva de aprofundar o que está a ser feito e que nós agora sabemos. Obviamente, não há nenhum atestado prévio de boa realização ou má realização, há aquela função que cabe aqui, que é saber como é que foi realizado.”

Vogal Catarina Marques da Rocha Barreto (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [46](#)

“Complementando a brilhante intervenção do Senhor Vice-Presidente, porque acho que com números a situação fica mais fácil para percebermos. E, especificando no caso de Aradas, até porque tenho aqui os números, desde a última revisão, Aradas irá passar a tratar: Jardim de Casa de Música 3.144 m²; ligação no nó 235, 4.029 m², mais 854 m², mais 3.134 m²; Urbanização Eça de Queiroz, 1.839 m², mais 1.456 m²; Quinta da Pinheira 1.500 m², mais 1.000 m². Isto aqui numa mera pesquisa que fiz aos nossos autos de medições das áreas. Portanto, só para reforçar que isto não é feito nem pelos nossos lindos olhos, nem porque somos mais simpáticos ou mais antipáticos. É feito com critérios objetivos, com medições de áreas e como conseguiram perceber, só em Aradas o nosso reforço da área transferida passa os 15.000 m², o que num espaço verde dá, naturalmente, muito trabalho e, sobretudo, numa época em que atravessamos, em que é muito difícil contratar pessoas e que temos, também, o aquecimento global que todos sentimos e que se reporta em concreto no problema dos espaços verdes. E depois, só porque há instantes me esqueci de responder à Senhora Deputada da Iniciativa Liberal e não queria deixar passar isso em branco, sobre os canais digitais da Junta. Senhora Deputada, todas as Juntas de Freguesia têm página eletrónica, têm endereço eletrónico, têm também telefone e têm também atendimento ao público com horário, além de que, e como bem disse o Senhor

Presidente da Câmara, eu não sei se é dos cargos mais exigentes políticos de eleição, mas certamente e seguramente que ser Presidente de Junta será dos cargos mais exigentes e quem conhece o cargo, reconhece-o. E termino com a frase que o Senhor Presidente Marcelo Rebelo de Sousa, antigo Presidente, costumava dizer que ocupou vários cargos na vida política, desde Deputado da Assembleia Municipal, vários cargos, nunca tinha sido Presidente de Junta e era esse o cargo que lhe faltava e que gostaria de o ter exercido. E, portanto, isto é de quem conhece o país e disse isto várias vezes nos congressos da ANAFRE na abertura, que, de facto, e para também, lembrando o próprio Partido Socialista, o filho do Primeiro-Ministro na altura era Presidente de Junta. Portanto, isso é um próprio reconhecimento da importância, da dificuldade que é e do qual os Presidente de Junta devem ser valorizados e reconhecidos e estes autos de transferência, sem dúvida, dignificam este cargo que é sobretudo um compromisso com as populações. E nós não precisamos de ter plataformas, Senhora Deputada, de receber críticas porque basta-me ir à pastelaria em frente à Junta tomar café, que a plataforma fica ativa, ou basta-me até descer a avenida e encontrar um freguês de Aradas que a plataforma fica ativa e, portanto, as Juntas de Freguesia são, sem dúvida, próximas e é este o reconhecimento do trabalho das Juntas.”

Da Câmara Municipal

Vereador Rui Santos: [47](#)

“Obrigado, Senhor Presidente, sempre um respeito institucional, que eu acho que se deve cultivar pela Mesa, só falar quando dão autorização. E, portanto, há regras que eu acho que nós devemos continuar a preservar e a praticar, acima de tudo. Só para esclarecer que nós não enviámos, como é óbvio, a matéria que esteve por detrás de negociação com cada Junta, porque se o fizéssemos, nós temos um levantamento de todas as áreas por Freguesia que têm que ser atualizados e agora estão a ser atualizados pelos serviços face àquela que existia e àquela que agora, que eram componentes que eram da responsabilidade da Câmara e que agora vão ser transferidos. Nós podemos depois distribuir pelos Senhores Deputados até para perceberem o que é que está em causa e qual é a responsabilidade. E este é um momento importante, também, para prepararmos e para clarificarmos perante os Executivos das Juntas e nós, são equipas novas, para percebermos qual é competência de quem e, portanto, os serviços estão a elencar. Nós fizemos este acordo com cada Junta de Freguesia, agora os serviços vão atualizar e elencar para que não haja desconhecimento e que uma rua ou um determinado jardim não seja limpo, fica na dúvida se é da competência da Junta ou se é da competência da Câmara. Para que os serviços da Câmara saibam o que é que é competência da Câmara e os serviços da Junta o que é que é competência da Junta e, portanto, clarificar isto. É um momento importante para clarificar isso e era só deixar este esclarecimento.”

Não havendo mais intervenções o Presidente da Mesa colocou à votação [48](#) o seguinte ponto:

Ponto 2 – Apreciação e deliberação da transferência de competências do Município de Aveiro para os órgãos das Freguesias de Aradas, Cacia, Eixo e Eirol, Esgueira,

União das Freguesias de Glória e Vera-Cruz, Oliveirinha, Requeixo, N. Sr.^a de Fátima e Nariz, Santa Joana, São Bernardo e São Jacinto para o ano 2027 e seguintes - proposta aprovada por unanimidade e aclamação, com 37 (trinta e sete) votos a favor (PSD16+CDS5+PS10+CHEGA3+IL2+LIVRE1), 0 (zero) abstenções e 0 (zero) votos contra, na sequência da deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 18 de junho de 2026, que é do seguinte teor: “No seguimento da proposta intitulada “Transferência de competências do Município de Aveiro para os órgãos das Freguesias de Aradas, Cacia, Eixo e Eirol, Esgueira, União das Freguesias de Glória e Vera-Cruz, Oliveirinha, Requeixo, N. Sr.^a de Fátima e Nariz, Santa Joana, São Bernardo e São Jacinto para o ano 2027 e seguintes” subscrita pelo Sr. Vice-Presidente, a 16 de junho de 2026, e considerando:

- a) Que a Lei-Quadro da Transferência de Competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais, aprovada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, visa concretizar os princípios da subsidiariedade, da descentralização e da autonomia do poder local, conforme dispõe o seu artigo 1.º;
- b) O Capítulo IV do referido diploma legal dispõe sobre as “Novas Competências dos órgãos das freguesias”, prevendo o artigo 38.º competências a descentralizar da administração direta do Estado (n.º 1) e competências transferidas pelos Municípios (n.º 2), prevendo ainda o n.º 5 do citado preceito legal que “Os recursos financeiros afetos às transferências de novas competências para as freguesias, pelos Municípios, provêm do orçamento Municipal, após deliberação da Assembleia Municipal e de freguesia, não podendo ser inferiores aos constantes de acordos ou contratos respeitantes às mesmas matérias”;
- c) Neste enquadramento, foi publicado o Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, que concretiza a transferência de competências dos Municípios para os órgãos das freguesias, ao abrigo do n.º 2 do artigo 38.º da acima indicada Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto;
- d) A Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia do Município de Aveiro, nas diversas interações realizadas sobre a matéria, consideram que se mantêm reunidas as condições para a transferência das competências previstas nas alíneas a) e b), do n.º 1, do artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 57/2019, as quais, aliás, já vêm assumindo nos últimos anos;
- e) Prossegue, também, o trabalho conjunto que é necessário realizar de preparação para a concretização futura da transferência das restantes competências legalmente previstas;
- f) Que a transferência de recursos que se encontra em vigor remonta a 2023, à exceção de São Jacinto, pelo que se torna necessário proceder à atualização dos seus valores;
- g) Nos termos do previsto no n.º 2, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, a proposta para a transferência de recursos para as freguesias que obtenha o acordo da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia é submetida à aprovação dos órgãos deliberativos respetivos nos 30 dias corridos subsequentes;
- h) Nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 6.º, do referido Decreto-Lei, no prazo de 15 dias corridos após a deliberação favorável dos órgãos deliberativos do Município e da freguesia quanto aos termos da transferência de recursos, é celebrado o auto de transferência dos mesmos que prevê expressamente a identificação e quantificação dos

recursos humanos e/ou patrimoniais e/ou financeiros que são transferidos para a freguesia.

Considerando, também, que, dispõe o n.º 3, do artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, que “A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, pode deliberar manter no âmbito de intervenção do Município as competências referidas no n.º 1, do artigo 2.º, no todo ou em parte, que se revelem indispensáveis para a gestão direta pelo Município e tenham natureza estruturante para o Município ou para a execução de missões de interesse geral e comum a toda ou a uma parte significativa do Município, foi deliberado, por unanimidade:

1) Aprovar a transferência dos recursos financeiros constantes do Anexo I à proposta, da qual faz parte integrante, para as Juntas de Freguesia de Aradas, Cacia, Eixo e Eirol, Esqueira, União das Freguesias de Glória e Vera-Cruz, Oliveirinha, Requeixo, N.ª Sr.ª de Fátima e Nariz, Santa Joana, São Bernardo e São Jacinto, relativa à concretização da transferência das seguintes competências, para o ano 2027 e seguintes, nos termos do previsto no Decreto-lei n.º 57 /2019, de 30 de abril:

a) A gestão e manutenção de espaços verdes;

b) A limpeza das vias e espaço públicos, sarjetas e sumidouros;

bem como as minutas dos respetivos Autos de transferência de recursos, constantes do Anexo II à proposta;

2) Submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do previsto no n.º 2, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 57 /2019, de 30 de abril, bem como para efeitos de autorização da assunção de encargos plurianuais, ou de despesas que deem lugar a encargos em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 6, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197 /99, de 8 de junho, e da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, ambas na sua redação atual, e aprovar a repartição plurianual dos encargos orçamentais estimados, a qual se prevê distribuir da seguinte forma - Ano de 2027 e seguintes (até 2031) - 1.333.985,63 €/ano;

3) Nos termos do previsto no n.º 3, do artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 57 /2019, de 30 de abril, propor à Assembleia Municipal que delibere manter no âmbito de intervenção do Município as competências previstas nas alíneas c) a m), do n.º 1, do referido artigo 2.º.”

Seguiram-se as declarações de voto: [50](#)

Vogal Bruno José das Neves Ferreira (PS)

A intervenção do Deputado consta como declaração de voto.

Vogal Fernando Manuel Martins Nogueira (PS)

A primeira intervenção do Deputado consta como declaração de voto.

Não tendo mais conteúdo na ordem do dia, o Presidente da Mesa, nos termos dos n.ºs 3 e 4, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, colocou à

deliberação do plenário a aprovação em minuta da ata respeitante à reunião da Sessão, não se verificando oposição.

Depois de lida, a ata em minuta foi colocada à discussão, não se verificando intervenções.

Submetida à votação, a ata em minuta foi aprovada, por unanimidade, [51](#) cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente ata.

De seguida o Presidente deu por encerrada a sessão extraordinária em junho, eram 23:30 horas do dia 29 de junho de 2026.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva sessão, nos termos do disposto no artigo 46.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, _____ (Teresa Oliveira Bonifácio), Técnica Superior da Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais | Subunidade Apoio ao Presidente e à Assembleia Municipal.

O Presidente da Assembleia Municipal de Aveiro,